

Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

EDITAL DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

Processo Administrativo nº 10507-4/2024

OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CI-RÚRGICOS E HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS PARA ATENDER A REDE PÚBLICA DE SAÚDE

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

SISTEMA: Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET)

LOCAL (SITE): www.novobbmnet.com.br

Fuso horário em: Brasília, DF (GMT-3)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

18/10/2024 às 14h00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

04/11/2024 às 08h30

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS

04/11/2024 às 08h45

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES

04/11/2024 às 09h00



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

PREÂMBULO

A PREFEITURA DE JABOTICABAL - ESTADO DE SÃO PAULO, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de MENOR PRECO POR ITEM, visando o Registro de Precos para a aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais para atender a Rede Pública de Saúde, que será regida nos termos da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto 2023. que pode ser acessada através (https://www.jaboticabal.sp.leg.br/legislacao/pesquisar-legislacao) legislação demais aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1.1 O Objeto da presente licitação constitui-se no Registro de Preços visando a aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais para atender a Rede Pública de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- **1.2** O objeto da licitação será dividido em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência (**ANEXO I**), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

CLÁUSULA 2ª - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇO

- **2.1** O presente certame licitatório é destinado ao registro de preços e não obriga o Município de Jaboticabal a firmar contratações, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de um ou mais itens constantes neste edital, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, em caso de menor preço.
- **2.2** O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à eventual e futura aquisição ou prestação do objeto licitado.
- **2.3** A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso de futura contratação em que se registram os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.
- 2.4 O prazo de validade do presente Registro de Preços de 12 (doze) meses.
- **2.5** Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o Detentor ficará obrigado ao fornecimento, observadas as condições da própria Ata.
- **2.6** O fornecimento se dará conforme previsto neste edital e na Ata de Registro de Preços.
- **2.7** Homologado o resultado da licitação, a Secretaria Municipal de Administração, respeitada à ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os particulares para assinatura da ARP, no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, a qual constitui compromisso formal de fornecimento nas condições estabelecidas.
- **2.8** A contratação do fornecedor com preços registrados, após a expedição da Ordem de Compra, será formalizada, por intermédio de instrumento contratual, nos termos do art. 95



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

da Lei nº 14.133/21. A emissão de ordem de compra dependerá de declaração expressa de existência de recursos financeiros pela Secretaria Municipal de Fazenda.

- **2.9** Para o julgamento das propostas, será considerada vencedora a proposta da licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- **2.10** Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital através dos links: https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes, Guia "Transparência" OU www.novobbmnet.com.br.

CLÁUSULA 3ª - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- **3.1** Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.
- **3.2** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- **3.3** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- **3.4** Para os itens 01, 02, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- **3.4.1** A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00), nos termos do art. 4°, §1°, da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.5** O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br/, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.
- **3.6** A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no Edital.
- **3.7** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros
- **3.8** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- **3.9** A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- **3.10** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

- 3.11 Não poderão disputar esta licitação:
- 3.11.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **3.11.2** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados:
- **3.11.3** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **3.11.4** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.11.5** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.11.6** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.11.7** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- **3.11.8** agente público do órgão ou entidade licitante;
- **3.11.9** pessoas jurídicas reunidas em consórcio; Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **3.11.10** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- **3.12** O impedimento de que trata o **item 3.11.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **3.13** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os **itens 3.11.2 e 3.11.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **3.14** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **3.15** O disposto nos **itens 3.11.2 e 3.11.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

CLÁUSULA 4ª - DO PROCEDIMENTO

- **4.1** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.
- **4.2** Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal, denominado "Pregoeiro", com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- **4.3** Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/, acesso "credenciamento licitantes (fornecedores).
- **4.4** As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico https://novobbmnet.com.br/.
- **4.5** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento disponíveis da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site https://novobbmnet.com.br/, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).
- **4.6** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio https://novobbmnet.com.br/, opção "Entrar", opção "Sala de Disputa".
- **4.7** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no preâmbulo deste edital.
- **4.8** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **4.9** Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- **4.10** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, no qual será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- **4.11** Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.
- **4.12** O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "https://novobbmnet.com.br/" e também e no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico: https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

CLÁUSULA 5ª - DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1 A partir do horário de encerramento de recebimento das propostas previsto no Edital e no sistema, o Pregoeiro avaliará sua aceitabilidade, observado os seguintes procedimentos:



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **5.2** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada.
- **5.3** Para cadastramento da proposta no sítio do Pregão Eletrônico, o licitante deverá constar os **valores unitários de cada item,** para início dos lances, em campo próprio, sem identificar-se, sob a pena de desclassificação da proposta.
- **5.4** O valor total que porventura encerrar na disputa com mais de duas casas decimais, terão que ser ajustados para tal, não ultrapassando o valor final arrematado.
- **5.5** Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- **5.6** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor e que:
- **5.6.1** Estejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado;
- **5.6.2** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou manifestadamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- **5.7** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- **5.8** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.
- **5.9** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- **5.10** Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

CLÁUSULA 6ª - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **6.1** As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas".
- **6.2** O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- **6.2.1** O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".
- **6.2.1.1** Valor unitário e total do item em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- **6.2.2** Marca/modelo do material/produto cotado, quando exigido no modelo de proposta, constante do presente edital (**ANEXO II**).
- **6.2.3** O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.
- **6.2.4** O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.
- **6.3** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Licitante.
- **6.4** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **6.5** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.
- **6.6** A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8 Prazo para entrega: Até 15 (quinze) dias a partir da solicitação de entrega, mediante Autorização de Fornecimento.
- 6.9 Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a contar da entrega dos materiais, devidamente, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.
- **6.10** Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.
- **6.11** Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.
- **6.11.1** O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.
- **6.12** O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DAS AMOSTRAS

- **7.1** Estão relacionados no **ANEXO V** deste edital, os itens para os quais se exigem amostras, bem como a descrição do procedimento de análise sob o qual as amostras serão submetidos e os resultados mínimos esperados após a análise.
- 7.2 "Será PENALIZADA a licitante que deixar de entregar as amostras, quando convocada, conforme previsão do art. 155, inc. IV da Lei nº 14.133/2021."

7.3 DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DAS AMOSTRAS:

- **7.3.1** Ao término da etapa de lances e negociações, o Pregoeiro solicitará ao licitante detentor da melhor oferta a entrega das amostras, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do dia útil subsequente, bem como será registrada na Ata de Sessão Pública a referida convocação.
- **7.3.2** Caso se faça necessária, a convocação das licitantes classificadas do 2º Lugar em diante, serão feitas através dos endereços de e-mail indicados nos respectivos credenciamentos e no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP e na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br, sendo concedido-lhes o mesmo prazo do 1º Lugar para apresentação das amostras.
- **7.3.3** Somente deverá ser convocada para apresentação de amostras a licitante que tiver sua oferta aceita pelo Pregoeiro.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **7.3.4** A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de entrega das amostras, bem como das respectivas análises.
- **7.3.5** As amostras solicitadas deverão ser entregues diretamente no **ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE,** localizado à Rua Diógenes Roma, nº 490 Bairro Jardim das Rosas CEP: 14871-745
- **7.3.6** É de inteira responsabilidade da licitante arcar com os custos e cumprir com o prazo relacionados à entrega das amostras.

7.4 SOBRE AS AMOSTRAS:

- **7.4.1** A licitante convocada deverá entregar **UMA UNIDADE DE AMOSTRA**, de cada item, diretamente, no endereço supracitado.
- **7.4.2** Junta às amostras deverá ser apresentada uma relação com a descrição dos produtos entregues, <u>em duas vias</u>, assinadas pelo representante da licitante, sendo uma delas anexada às amostras para análise e a outra devolvida ao representante devidamente assinada pela Equipe Técnica.
- **7.4.3** A embalagem da amostra deverá estar endereçada à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, identificada com:
 - **7.4.3.1** a razão social da licitante;
 - 7.4.3.2 o número da licitação;
 - 7.4.3.3 número/descrição do item;
- 7.4.4 Não serão avaliadas as amostras:
 - 7.4.4.1 não identificadas ou fora de sua embalagem (quando houver);
 - **7.4.4.2** em embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas, que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- **7.4.5** As amostras deverão estar devidamente embaladas com sua rotulagem de acordo com a legislação vigente, constando as seguintes informações:
 - 7.4.5.1 data de fabricação;
 - **7.4.5.2** prazo de validade (quando houver);
 - 7.4.5.3 número do lote de fabricação.
- **7.4.6** Os produtos devem se apresentar em embalagens íntegras (lacradas), livres de rachaduras ou furos.
- **7.4.7** A licitante poderá ofertar várias marcas de produtos para cada item licitado, sendo que para tanto, deverá apresentar <u>uma amostra de cada marca ofertada.</u>
- **7.4.8** As amostras não poderão apresentar prazo de validade para uso inferior a 90% do período total fixado de sua validade.
- **7.4.9** A Prefeitura Municipal de Jaboticabal não se responsabilizará pelo atraso, extravio ou pela avaria das amostras enviadas por terceiros (Correios, Transportadoras, etc).
- **7.4.10** As amostras apresentadas não farão parte dos quantitativos que forem eventualmente solicitados para entrega.

7.5 DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS

- **7.5.1** A análise das amostras será realizada por servidor público ou comissão designada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE como Equipe Técnica, a qual deverá verificar o atendimento das amostras apresentadas às especificações técnicas constantes do **ANEXO V** deste edital.
- **7.5.2** Os ensaios, testes e demais provas excepcionais, quando exigidos, correrão por conta da Contratada.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **7.5.3** Caso seja constatada a irregularidade ou desconformidade de qualquer amostra, a licitante será desclassificada para o item em questão e o Pregoeiro poderá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação.
- **7.5.4** Caso seja constatada a conformidade das amostras apresentadas, o Pregoeiro convocará os interessados para a reabertura da sessão, mediante publicação no "chat" da Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br, para proceder à conferência da documentação (Habilitação) da licitante aprovada e demais procedimentos inerentes ao certame

7.6 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES:

- **7.6.1** Após cada análise de amostras, a Equipe Técnica emitirá o respectivo de Relatório de Avaliação Técnica, o qual será disponibilizado no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP.
- **7.6.2** Todas as comunicações necessárias referente ao andamento das análises técnicas serão publicadas no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP, através do link: https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes e também na Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.
- **7.7** Caso haja contratação, a licitante vencedora ficará restrita a fornecer os produtos com características correspondentes às amostras entregues e aprovadas no processo de licitação.
- **7.8** Poderá ser penalizada a licitante que agir de forma omissa quanto à entrega das amostras ou que deliberadamente contrariar as condições estabelecidas nesta cláusula.

CLÁUSULA 8º - DA ETAPA DE FORMULAÇÃO DOS LANCES

- **8.1** A partir do horário previsto no Edital para início da sessão pública do pregão eletrônico, será iniciada a etapa de lances.
- **8.2** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **8.3** O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.
- **8.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- **8.5** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- **8.6** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- **8.7** Será desclassificada a proposta que:
- 8.7.1 contiver vícios insanáveis;
- 8.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- **8.7.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- **8.7.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- **8.8** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.,



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **8.9** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **8.10** Será adotado para o envio de lances neste pregão eletrônico o **modo de disputa** "aberto".
- **8.10.1** No modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- **8.10.2** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- **8.10.3** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- **8.10.4** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- **8.11** O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- **8.12** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- **8.13** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- **8.14** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:
- **8.14.1** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertado por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- **8.14.1.1** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta.
- **8.14.1.2** No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem **8.14.1.**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- **8.14.1.3** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem **8.14.1.**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- **8.15** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.
- **8.16** Ocorrendo a situação a que se referem os subitens **8.14** e **8.14.1.3** deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **8.17** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- **8.18** O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- **8.19** Considerando a disponibilidade do sistema de pregão eletrônico, poderá ser iniciada a disputa de lances de mais de um item, simultaneamente, para agilidade na condução do processo, a critério do Pregoeiro.

CLÁUSULA 9ª - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **9.1** Para julgamento, será adotado o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- **9.2** Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.
- **9.3** Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.
- **9.4** Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- **9.5** Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, localizada na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160 Vila Serra Jaboticabal/SP CEP: 14.870-090, aos cuidados do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio, em até **3 (três) dias úteis**, contados da solicitação do Pregoeiro.
- **9.6** Estarão dispensadas de encaminhamento nos moldes do item **9.5** a documentação passível de verificação de autenticidade por meio eletrônico e declarações assinadas digitalmente.
- **9.7** Caso a entrega seja feita pelos Correios, fica a licitante obrigada a informar, via e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br, o código de rastreio, dentro do prazo estabelecido no item **9.5**.
- **9.8** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 3 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **9.9** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- **9.10** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- **9.11** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado na **Cláusula 7**ª, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.11.1** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- **9.11.2** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e também serão publicadas no Portal da Transparência de Jaboticabal/SP, que poderá ser acessado através do link https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **9.11.3** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- **9.11.4** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no **ANEXO V** deste edital.

CLÁUSULA 10ª - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **10.1** Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema (https://novobbmnet.com.br/), os documentos de habilitação em conformidade com a **CLÁUSULA 11ª DA HABILITAÇÃO** deste Edital.
- **10.2** A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- **10.3** O prazo para anexação dos documentos de habilitação será de **60 (sessenta) minutos**, contado da solicitação do pregoeiro no "chat" do sistema da BBMnet.
- **10.3.1** O referido prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do licitante, através do chat da plataforma BBMNet, se a justificativa for aceita pelo pregoeiro.
- 10.4 Após análise dos documentos de habilitação, caso seja constatada a ausência de qualquer documento ou declaração, o Pregoeiro poderá conceder a oportunidade para anexação dos documentos ou declarações faltantes, enquanto o prazo estiver vigente.
- **10.4.1** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- **10.4.2** Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- **10.5** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- **10.6** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 10.7 No caso de representantes não constantes do quadro societário:
- **10.7.1** Instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- **10.7.2** Instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- **10.8** Os documentos que compõem a habilitação do licitante MELHOR CLASSIFICADO ficarão disponibilizados aos interessados junto da plataforma de pregão eletrônico que ocorre a sessão.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- 10.9 Conforme Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, comete INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA o licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame, ficando sujeito às sanções administrativas previstas no Art. 156 da referida lei;
- **10.10** Verificado a conformidade dos documentos apresentados o licitante será declarado VENCEDOR.
- **10.11** A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.
- **10.12** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para a matriz e todas as filiais.
- **10.13** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, esta Prefeitura aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **10.14** Os documentos emitidos via INTERNET, serão considerados como originais e poderão ter sua autenticidade aferida pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, através dos endereços eletrônicos dos órgãos emissores.
- **10.15** Para efeito de regularidade, constatando-se divergência entre o documento apresentado e o disponível no endereço eletrônico do órgão emissor, prevalecerá o constante deste último, ainda que emitido posteriormente ao primeiro.
- **10.16** Não será aceito nenhuma forma de protocolo de documentação em substituição aos documentos de habilitação solicitados no presente edital e seus anexos.
- **10.17** O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.11.4** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- **10.17.1** Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- **10.17.2** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);
- **10.18** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- **10.18.1.1** Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.
- **10.18.1.2** Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

CLÁUSULA 11ª - DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

11.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

11.1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **11.1.2 Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
- 11.1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **11.1.4 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **11.1.5 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- **11.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- **11.1.7 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- **11.1.8** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.2 REGULARIDADE FISCAL:

- **11.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**, em vigor;
- **11.2.2** Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- 11.2.3 Prova de regularidade em relação aos **Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **11.2.4** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa <u>ou</u> Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é <u>exclusivamente</u> a prestação de serviços;
- **11.2.5** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- **11.2.6** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.3 REGULARIDADE TRABALHISTA:

11.3.1 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – **(CNDT)**.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

11.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- **11.4.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica.
- **11.4.2** Caso a licitante esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula nº 50 do TCE/SP:
- **11.4.3** Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.
- **11.5** Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, serão aceitas Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativa.

11.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- 11.6.1 Declaração unificada, conforme modelo estabelecido no ANEXO III deste Edital.
- **11.6.2** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital.
- **11.6.3** A falsidade das declarações de que trata os itens **11.6.1** e **11.6.2** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

11.7 DAS CONSIDERAÇÕES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- **11.7.1** As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).
- **11.7.2** Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.
- **11.7.3** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal n° 7.922, de 10 abril de 2023.

CLÁUSULA 12ª - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

- **12.1** Com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- **12.2** Quaisquer pedidos de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital, ou impugnações ao mesmo, deverão ser encaminhados ao Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio desta Prefeitura Municipal, através do email licitacao@jaboticabal.sp.gov.br, ou da plataforma de pregão eletrônico BBMNET, no sítio https://novobbmnet.com.br/. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **12.3** As impugnações serão decididas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como, as respostas aos pedidos de esclarecimentos encaminhados, auxiliado quando necessário,



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

pelo setor requisitante do objeto licitado, até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

- **12.4** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.
- **12.5** As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão juntadas aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- **12.6** A ausência de impugnação implicará a aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência ou no Memorial Descritivo, e na minuta do contrato ou Ata de Registro de Preço.
- **12.7** Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, em campo próprio disponibilizado pelo sistema, em **até 30 (trinta) minutos**, após o arrematante ser declarado vencedor.
- **12.8** O prazo mencionado poderá ser prorrogado por período superior a critério do Pregoeiro, devidamente informado via "chat" do sistema eletrônico.
- **12.9** A licitante que tiver a intenção de interpor recurso aceita, deverá apresentar memoriais no **prazo de 3 (três) dias úteis**, ficando os demais interessados, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.
- **12.10** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **12.11** As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro, sendo enviadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, disponível no site https://novobbmnet.com.br/.
- **12.12** Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.
- **12.13** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **12.14** Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo e seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **12.15** Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **12.16** O resultado com o deferimento ou indeferimento do recurso será informado exclusivamente por meio do site https://novobbmnet.com.br/, cabendo à licitante o acompanhamento do pregão na plataforma.

CLÁUSULA 13ª - DA HOMOLOGAÇÃO

- **13.1** O objeto deste Pregão será adjudicado e homologado pela autoridade competente.
- **13.2** Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.
- **13.3** Homologada a licitação, o adjudicatório será convocado para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente com obrigação de fornecimento, respeitando o prazo de validade de sua proposta, observando as condições estabelecidas neste Edital.



Fls.	
Proc no:	10507-4/2024
Protco.	

CLÁUSULA 14ª - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- **14.1** A Ata de Registro de Preços será firmada entre a Prefeitura Municipal de Jaboticabal e as empresas que apresentaram as propostas classificadas, em primeiro lugar, no presente certame licitatório.
- **14.2** A adjudicatária deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de convocação feita pela Secretaria Municipal de Administração, comparecer à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160, Vila Serra, neste Município, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.
- **14.3** Caso a Ata de Registro de Preços seja enviada à adjudicatária por e-mail, o prazo referido no item acima deverá ser considerado para devolução da mesma, assinada pelo responsável legal da contratada ou procurador devidamente outorgado, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma do outorgante.
- **14.4** Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.
- **14.5** A assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser no formato eletrônico/digital.
- **14.6** Será de total responsabilidade da licitante vencedora as despesas e providências inerentes à assinatura da ata.
- **14.7** O convocado deverá providenciar os documentos abaixo, antes da assinatura da ata, por processo de cópia autenticada em cartório ou extraído via Internet:
- **14.7.1** Carta indicando o responsável pela assinatura, contendo o nome completo, número da cédula de identidade RG e do Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CNPF/MF.
- **14.7.2** Instrumento público ou particular de mandato, outorgando poderes ao signatário da contratação, quando não se tratar de sócio ou diretor autorizado através do estatuto ou contrato social.
- **14.7.3** Documentos apresentados na licitação que estejam com o prazo de validade vencido na data de assinatura da ata de registro de preços.
- **14.8** Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
- **14.9** A minuta da Ata de Registro de Preços, pode ser acessada através do link: https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes.

CLÁUSULA 15ª - DO CONTRATO

- **15.1** O Contrato do objeto desta licitação obedecerá às condições previstas neste Edital e seus anexos.
- **15.2** A adjudicatária deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de convocação feita pela Secretaria Municipal de Administração, comparecer à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, sito à Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra, 160, Vila Serra, neste Município, para assinar o Contrato, sob pena de, não o fazendo, decair o direito à contratação e sujeitar-se às penalidades previstas no Edital.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **15.3** Caso o Termo de Contrato seja enviado à adjudicatária por e-mail, o prazo referido no item acima deverá ser considerado para devolução do mesmo, assinado pelo responsável legal da contratada ou procurador devidamente outorgado, mediante apresentação de instrumento de procuração pública ou particular com reconhecimento de firma do outorgante.
- 15.4 A assinatura do contrato poderá ser no formato eletrônico/digital.
- **15.5** Quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento Contratual, no prazo e condições estabelecidos, serão convocados os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, após comprovados os requisitos de habilitação, feita a negociação e aceita a proposta, independentemente da cominação prevista no item DAS SANÇÕES.
- **15.6** Fica a Contratada obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do objeto deste instrumento, observados os termos e limites previstos no Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **15.7** Os ajustes, alterações e a rescisão, quando houverem, obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA 16ª - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

- **16.1** A Prefeitura Municipal de Jaboticabal efetuará o pagamento referente à aquisição do objeto por ordem bancária ou extraordinariamente pela Tesouraria, no **30º (trigésimo) dia**, a contar da apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is).
- **16.2** As Notas Fiscais deverão ser entregues juntas aos produtos fornecidos, diretamente ao responsável pelo recebimento dos mesmos.
- **16.3** Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Jaboticabal.
- **16.4** Caso haja documentos faltantes ou incorretos, notificação interna de pendências ou irregularidades quanto ao material/produto entregue, não será iniciada a contagem do prazo para pagamento.
- **16.5** A título de pagamento a contagem do prazo será a data de recebimento da Nota Fiscal atestada por esta prefeitura.
- 16.6 Quando constatado qualquer irregularidade na Nota Fiscal ou equivalente, o documento será devolvido à Contratada para substituição, sendo o prazo de pagamento reiniciado após a entrega da Nota Fiscal substituta.
- **16.7** O reajustamento de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data do último reajuste, utilizando-se como índice para cálculo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, ou índice que venha a substituí-lo.
- **16.7.1** O reajustamento será precedido de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.
- **16.7.2** Os reajustamentos poderão ser formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.
- **16.7.3** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto na alínea "d", inciso II, art. 124 da Lei Federal 14.133/2021.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

CLÁUSULA 17º - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1 Os eventuais contratos que possam ser firmados, através do presente Registro de Preços terão **validade de até 12 meses**, a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 18ª - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- **18.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- **18.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 18.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- **18.1.2.2** recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- **18.1.2.3** injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 18.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- **18.1.2.5** apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- **18.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **18.1.3.1** recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- **18.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- 18.1.5 fraudar a licitação.
- **18.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- **18.1.6.2** induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- **18.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
- **18.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- **18.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1 advertência;
- 18.2.2 multa;
- 18.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- **18.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **18.3** Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1°, da Lei 14.133/2021.
- **18.4** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

18.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

CLÁUSULA 19ª - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- **19.1** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** será responsável pelo acompanhamento da entrega do objeto pela contratada, verificando sua conformidade com as cláusulas editalícias/contratuais e por notificar a mesma sobre eventuais irregularidades, concedendolhes o prazo de 2 (dois) dias úteis para saná-las, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste edital.
- **19.2** O fornecimento deverá ser executado de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, mediante solicitação prévia.
- 19.3 A entrega do objeto desta licitação deverá ser executada de forma PARCELADA, em até 15 (quinze) dias após solicitação de entrega, mediante Autorização de Fornecimento, na Rua Diógenes Roma, nº 490 Bairro Jardim das Rosas, CEP: 14871-745, Jaboticabal/SP, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 16h30.

CLÁUSULA 20° - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1 Em conformidade com o caput do artigo 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a indicação da dotação orçamentária será informada até o momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA 21ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **21.1** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **21.2** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Prefeito de Jaboticabal.
- 21.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- **21.4** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 21.5 O resultado do presente certame será divulgado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado de São Paulo), no D.O.U. (Diário Oficial da União), no Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO" (grande circulação), Diário Oficial do Município de Jaboticabal (Jornal local), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência de Jaboticabal, através do endereço eletrônico:
- https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes, bem como, disponibilizado na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site (www.novobbmnet.com.br).
- **21.6** Os editais e seus respectivos anexos serão disponibilizados aos interessados no site oficial do município: https://www.jaboticabal.sp.gov.br/ e na plataforma de Pregão Eletrônico BBMNET no site www.novobbmnet.com.br. Maiores informações através do telefone (16) 3209-3307 ou pelo e-mail: licitacao@jaboticabal.sp.gov.br e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- **21.7** A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas e início dos lances, descabendo em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- **21.8** A participação na presente licitação implica concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- **21.9** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- **21.10** Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Jaboticabal o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- **21.11** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Jaboticabal.
- **21.12** Integram o presente Edital os Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Proposta Financeira
ANEXO III	Declaração Unificada
ANEXO IV	Declarações para empresas que se enquadram como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP)
ANEXO V	Metodologia de Análise Técnica
ANEXO VI	Minuta da Ata de Registro de Preços

21.13 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo.

Jaboticabal, aos 16 de outubro de 2024.

EMERSON RODRIGO CAMARGO

Prefeito



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ANEXO – I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais para atender a Rede Pública de Saúde nas características e quantitativos a serem elencados no Termo de Referência, os quais têm a finalidade de suprir necessidades das unidades municipais de saúde, nos termo da tabela constante no Anexo II, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- **1.2** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **1.3** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.692/2022.
- **1.4** O prazo de vigência da contratação é de <u>12 (doze) meses</u>, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 84 da Lei n° 14.133, de 2021.
- **1.5** O Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Da apresentação de amostras

- **4.1** Ao término da etapa de lances e negociações, será solicitado ao licitante detentor da melhor oferta a entrega das amostras, no prazo de até <u>5 (cinco) dias úteis</u>, contados a partir do dia útil subsequente à convocação.
- **4.2** A sessão será suspensa para cumprimento do prazo de entrega das amostras, bem como para a respectiva análise.
- 4.3 As amostras solicitadas deverão ser enviadas eletronicamente através de e-mail ou encaminhados fisicamente ao Almoxarifado de Saúde, sito a Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas, Jaboticabal/SP, no horário das 07h30 às 16h30.
- **4.4** A Prefeitura Municipal de Jaboticabal não se responsabilizará pelo atraso, extravio ou pela avaria das amostras enviadas por terceiros (correios, transportadoras ou entregadores).
- **4.5** A Prefeitura de Jaboticabal não prorrogará o prazo estipulado para entrega das amostras pela eventual indisponibilidade dos meios de transporte que impossibilitem a entrega das amostras.
- **4.6** É de inteira responsabilidade da licitante arcar com os eventuais custos e cumprir com o prazo relacionado à entrega das amostras.

Análise de conformidade das amostras

- 4.7 A análise das amostras será realizada por comissão designada pela Secretaria Municipal Saúde, a qual deverá verificar se os documentos técnicos apresentam-se em conformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência do Edital e seus anexos.
- **4.8** A comissão de avaliação técnica designada poderá realizar diligências, caso julgue necessário, para melhor aferir informações não explicitadas na rotulagem das amostras



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- 4.9 Realizada a análise, caso seja constatada a irregularidade ou desconformidade, a licitante será desclassificada para o item em questão e o Pregoeiro poderá examinar a oferta seguinte na ordem de classificação.
- 4.10 Caso se faça necessária, a convocação das licitantes classificadas nas posições de subsequentes para entrega das amostras será feita através dos endereços de e-mail indicados na proposta apresentada e publicada no Portal da Transparência da Prefeitura de Jaboticabal, sendo-lhes concedido o mesmo prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à notificação.

Divulgação dos resultados das análises

4.11 Todas as comunicações necessárias referente ao andamento das análises técnicas serão publicadas no Portal da Transparência de Jaboticabal, o qual poderá ser acessado através do link: https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes, Guia "Transparência"

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

5.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Condições de Entrega

- **5.3** O prazo de entrega dos bens é de <u>15 (quinze) dias corridos</u>, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 5.4 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- **5.5** Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:
 - Rua Diógenes Roma, nº 490, Bairro Jardim das Rosas CEP: 14871-745 Jaboticabal/SP

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.6 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
- **5.7** Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.
- 5.8 A garantia abrange a realização da substituição dos produtos pelo próprio Contratado
- **5.9** Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos produtos defeituosos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de coleta dos produtos.
- 5.10 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.11 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.
- 5.12 A garantia legal (art. 26 do C.D.C.) do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no Edital, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

6 MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

- **6.1** A ARP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- **6.2** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ARP, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- **6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **6.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura da ARP ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução da ARP deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ARP, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

Fiscalização Técnica

- 6.7 O fiscal técnico da ARP acompanhará a execução da ARP, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas pela ARP, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
 - 6.7.1 O fiscal técnico da ARP anotará no histórico de gerenciamento da ARP todas as ocorrências relacionadas à execução da ARP, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
 - 6.7.2 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ARP emitirá notificações para a correção da execução da ARP, determinando prazo para a correção.
 - 6.7.3 O fiscal técnico da ARP informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ARP nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ARP comunicará o fato imediatamente ao gestor.
 - 6.7.5 O fiscal técnico da ARP comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da ARP sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 6.8 O fiscal administrativo da ARP verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ARP atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor da ARP

6.9 O gestor da ARP coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ARP contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ARP, a exemplo da autorização de fornecimento, do registro de ocorrências, das



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ARP para fins de atendimento da finalidade da administração.

- **6.10** O gestor da ARP acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ARP e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- **6.11** O gestor da ARP acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.12 O gestor da ARP emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.13 O gestor da ARP tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- **6.14** O gestor da ARP deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- **6.15** O gestor da ARP deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ARP.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ARP.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

Liquidação

- 7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.9.1 o prazo de validade;
 - 7.9.2 a data da emissão;
 - 7.9.3 os dados da ARP e do órgão contratante;
 - 7.9.4 o período respectivo de execução da ARP;
 - 7.9.5 o valor a pagar; e
 - 7.9.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12 Constatando-se situação de irregularidade fiscal do contratado durante a execução do objeto, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.13 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.14 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.15 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ARP, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos de fiscalização.

Prazo de pagamento

- **7.16** O pagamento será efetuado no prazo de <u>30 (trinta) dias</u> contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.17 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Forma de pagamento

- **7.18** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.19 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.20 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.20.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

7.21 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA DE FORNECIMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, permitindo a utilização do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme o Decreto Federal nº 11.462/2023.

Forma de fornecimento

8.2 Os itens licitados serão fornecidos de forma única.

Exigências de habilitação

- **8.3** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:
- 8.4 Habilitação jurídica
 - 8.4.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
 - 8.4.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 8.4.3 Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
 - 8.4.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.4.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
 - 8.4.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 8.4.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
 - 8.4.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 dezembro de 1971.
 - 8.4.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 8.5 Habilitação fiscal, social e trabalhista
 - 8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
 - 8.5.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

- 8.5.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.5.4 Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.5.5 Prova de **regularidade com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.5.6 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.5.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CNDT);

8.6 Qualificação Econômico-Financeira

8.6.1 **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II)

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **9.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$7.472.393,10**, conforme custos unitários apostos nas requisições em anexo.
- 9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Edital.
- 9.3 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):
 - 9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada;
 - 9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 - 9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
 - 9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Em conformidade com o caput do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a indicação da dotação orçamentária será informada até o momento da formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Jaboticabal, 15 de outubro de 2024.

FABIO MONTEIRO SANTOS

Agente Administrativo



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

A N E X O - I I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

MODELO DE PROPOSTA

(ESTE MODELO DE PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDO PELO LICITANTE VENCEDOR)

Razão Social:				
CNPJ:		Inscrição Estadual:		
Endereço:	Nº:		Bairro:	
CEP:			Cidade/UF:	
Fone:			E-mail:	

1 ME/I	clusivo E/EPP 3.000 clusivo E/EPP 2.000		ABAIXADOR DE LÍNGUA. pacote com 100 unidades - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,2cm de espessura. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo na embalagem procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e código de barras. ÁGUA OXIGENADA. 10 volumes, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Contendo		
9	2 000	FR	ÁGUA OXIGENADA. 10 volumes, frasco com 1.000 ml. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Contendo		
ME/I			procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.		
3 '	impla corrência 3.000	CX	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 13 X 4,5, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA .		
. 4	ampla corrência 3.000	CX	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 20 X 5,5, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA .		
-	mpla corrência 3.000) CX	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 25 X 6,0, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA .		



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	Ampla Concorrência	3.000	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 25 X 7,0, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA.			
7	Ampla Concorrência	3.000	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 25 X 8,0, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA.			
8	Ampla Concorrência	3.000	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 30 X 7,0, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA.			
9	Ampla Concorrência	3.000	AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL. calibre 40 X 12,0, caixa com 100 unidades - cânula com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada que permita um deslize suave e perfeito. Esterilização em oxiliteno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e conformidade com normas ABNT NBR ISO 594/2003, ABNT NBR ISO 7864/2010. APRESENTAR AMOSTRA.			
10	Ampla Concorrência	6.000	ÁLCOOL 70% A BASE DE GEL ANTI SÉPTICO. embalagem com 500 ml, com dispensador tipo pump, higienizador e hidratante, transparente, sem perfume. Possui água, álcool, carbomer, triclosan, trietanolamina e glicerina. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
11	Ampla Concorrência	12.000	ÁLCOOL ETÍLICO 70%. indicado para superfície fixa e antissepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco. Embalagem com 1.000ml. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
12	Ampla Concorrência	2.000	ALGODÃO HIDRÓFILO. Composto de fibras 100% de algodão, altamente absorvente, branqueadas, isento de amido, alvejante óptico e PH e substâncias gordurosas de acordo com as especificações da NBR 14.635. Mantas uniformes em papel especial. Embalado individualmente em sacos plásticos com 500grs. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Conter código de barras. Conformidade com a norma ABNT NBR 14635/2000. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Ampla Concorrência	500	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm. Atadura de algodão ortopédico, medindo 10 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. Embalado em pacote com 12 rolos, constando externamente: os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
14	Ampla Concorrência	800	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 cm. Atadura de algodão ortopédico, medindo 15 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. Embalado em pacote com 12 rolos, constando externamente: os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
15	Ampla Concorrência	500	PT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 cm. Atadura de algodão ortopédico, medindo 20 cm de largura x 1,00 m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. Embalado em pacote com 12 rolos, constando externamente: os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
16	Ampla Concorrência	800	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA. Transparente, capacidade de 250 ml, em polietileno e graduada em alto-relevo e bico reto. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado e resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para o fechamento perfeito, rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe da bisnaga. Tampa confeccionada em plástico rígido.			
17	Ampla Concorrência	800	UN	ALMOTOLIA PLÁSTICA. Transparente, capacidade de 500 ml, em polietileno e graduada em alto-relevo e bico reto. Composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado e resistente, flexível, bisnaga inteiriça, nitidamente transparente com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão. Bico confeccionado em plástico flexível, provido de encaixe adequado para o fechamento perfeito, rosqueador confeccionado em plástico rígido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe da bisnaga. Tampa confeccionada em plástico rígido.			
18	Ampla Concorrência	500	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL. Cabo ergonômico, mínimo 2(duas) lâminas paralelas auto ajustáveis, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com corte uniforme e afiado. Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			

CNPJ 50.387.844/0001-05



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Ampla Concorrência	50.000	UN	ATADURA CREPE DE ALGODÃO 10cm. Tamanho: 10 Cm de largura X 1,80 Mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade com a norma ABNT NBR 14056/2020. APRESENTAR AMOSTRA.			
20	Ampla Concorrência	50.000	UN	ATADURA CREPE DE ALGODÃO 15cm. Tamanho: 15 Cm de largura X 1,80 Mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade com a norma ABNT NBR 14056/2020. APRESENTAR AMOSTRA.			
21	Ampla Concorrência	50.000	UN	ATADURA CREPE DE ALGODÃO 20cm. Tamanho: 20 Cm de largura X 1,80 Mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade com a norma ABNT NBR 14056/2020. APRESENTAR AMOSTRA.			
22	Ampla Concorrência	9.000	UN	ATADURA CREPE DE ALGODÃO 06cm. Tamanho: 6 Cm de largura X 1,80 Mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade com norma ABNT NBR 14056/2020. APRESENTAR AMOSTRA.			
23	Ampla Concorrência	10.000	UN	ATADURA CREPE DE ALGODÃO 08cm. Tamanho: 8 Cm de largura X 1,80 Mts de comprimento, cor natural, com 13 fios, constituído de fios de algodão cru, bordas devidamente acabadas, elasticidade adequada, uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, embaladas individualmente, constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conformidade com norma ABNT NBR 14056/2020. APRESENTAR AMOSTRA .			
24	Ampla Concorrência	500	сх	ATADURA GESSADA 10 cm, medindo 10 cm x 3,00 m, embalagem com 20 unidades, confeccionada com tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem de 5 a 6 minutos, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA .			
25	Ampla Concorrência	700	СХ	ATADURA GESSADA 15 cm, medindo 15 cm x 3,00 m, embalagem com 20 unidades, confeccionada com te-			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
				cido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem de 5 a 6 minutos, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
26	Ampla Concorrência	500	СХ	ATADURA GESSADA 20 cm, medindo 20 cm x 3,00 m, embalagem com 20 unidades, confeccionada com tecido tipo giro inglês ou gaze comum: o gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura, tempo de secagem de 5 a 6 minutos, embalada individualmente em invólucro apropriado constando externamente os dados de identificação e procedência. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
27	Ampla Concorrência	20.000	UN	AVENTAL DESCARTÁVEL. Confeccionado em TNT, fechamento nas costas e pescoço, com manga longa e punho elástico. Tamanho: comprimento de 1,15m a 1,45m; Largura de 1,50m(aproximada). Gramatura de 60gr/m². APRESENTAR AMOSTRA.			
28	Ampla Concorrência	500	СХ	BANDAGEM, absorvente hipoalérgica e antisséptica. Formato circular. Embalagem com 500 unidades.			
29	Ampla Concorrência	50	FR	BENZINA RETIFICADA. Frasco com 1.000 ml - Derivado de petróleo, líquido volátil de odor característico, ação revulsiva na pele. Embalagem com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente.			
30	Ampla Concorrência	300	RL	CADARÇO SARJADO. 90% algodão e 10% poliéster. Embalagem com 10m.			
31	Ampla Concorrência	300	UN	CANETA COMPATÍVEL COM MODELO V5 HI-TECPOINT 0.5, para realização de exames de eletrocardiograma. Ponta em aço 0,5mm, tinta líquida à base de água, com tampa plástica e clips em metal, clip em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro atendendo todos requisitos das Normas regulamentadoras (15236:2016 e Portaria 481 de 07 de setembro de 2010 e seus complementos).			
32	Ampla Concorrência	4.000	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 14 de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Embalado individualmente e acondicionado em caixa. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
33	Ampla Concorrência	4.000	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Embalado individualmente e acondicionado em caixa. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
34	Ampla Concorrência	4.000	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Embalado individualmente e acondicionado em caixa. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
35	Ampla Concorrência	11.000	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Embalado individualmente e acondicionado em caixa. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
36	Ampla Concorrência	11.000	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Embalado individualmente e acondicionado em caixa. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
37	Ampla Concorrência	11.000	UN	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 de uso único descartável, confeccionado em polímero radiopaco indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas. Constituído de agulha siliconizada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro-estrias. Embalado individualmente e acondicionado em caixa. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
38	Ampla Concorrência	3.000	UN	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. Medida única, esterilizado, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
39	Ampla Concorrência	600	UN	COLAR CERVICAL. Em espuma, densidade alta, revestido de malha 100% algodão, fecho em velcro, com perfeito ajuste no pescoço, nas medidas de 50 cm de comprimento X 12 cm de altura X 2,5 cm de espessura, no tamanho PP/P/M/G Embalagem individual. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.			



Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra", 160

Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
40	Ampla Concorrência	9.000	UN	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, 20 LITROS. Caixa coletora para lixo contaminado de material perfurocortante, com capacidade para 20 litros, confeccionado em papelão ondulado resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento prático e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a Norma IPT NEA 55 e as Normas ABNT NBR 7500. Constando externamente os dados de identificação, procedência e marca.			
41	Ampla Concorrência	4.000	UN	COLETOR DE URINA. sistema fechado, capacidade 2.000 ml, válvula anti refluxo vertical, frente transparente, com escala em volume impressa de forma legível, parte de traz leitosa, facilitando leitura e visualização do aspecto da urina. Suporte de fixação, haste rígida tipo cabide e alça tipo cordão. Tubo extensor de PVC transparente, flexível, isento de dobras com pinça corta fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex alto vedante. Conector Universal com ajuste para sonda vesical com tampa protetora. Tubo de drenagem inferior com pinça corta fluxo. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico, termoformável com abertura em pétala. Atóxica, apirogênica e descartável. Esterilizado em óxido etileno. Validade 5 anos. APRESENTAR AMOSTRA.			
42	Ampla Concorrência	15.000	PT	COMPRESSA ALGODONADA 15 X 30 CM. curativo cirúrgico, constituído por duas mantas de algodão hidrófilo (não absorvente) verde isento de impurezas e por uma manta de algodão hidrófilo (absorvente) branca, ambas envoltas por um tecido de gaze hidrófila. Tamanho fechado: 15 x 30. Tamanho aberto: 30 x 60 Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
43	Ampla Concorrência	1.000	FR	DETERGENTE ENZIMÁTICO. Frasco com 1.000 ml. Com no mínimo 4 enzimas. Concentrado, biodegradável, tensoativo, não iônico, não tóxico, não cáustico, não corrosivo, ph neutro, baixa produção de espuma, bacteriostático. Em frasco opaco. Na embalagem primária e secundária deverá conter identificação, data de fabricação e validade, número do lote, instruções, registro no ministério da saúde. Validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega. APRESENTAR AMOSTRA.			
44	Ampla Concorrência	600	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. Confeccionado em puro látex natural, tamanho nº 4. APRESENTAR AMOSTRA.			
45	Ampla Concorrência	600	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. Confeccionado em puro látex natural, tamanho nº 5. APRESENTAR AMOSTRA.			
46	Ampla Concorrência	600	UN	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA. Confeccionado em puro látex natural, tamanho nº 6. APRESENTAR AMOSTRA.			
47	Ampla Concorrência	7.500	UN	ELETRODO CARDÍACO. Para monitorização cardíaca. Composto por dorso de rayon de viscose coberto com adesivo acrílico hipoalergênico, sistema pino-contra-pino de aço de inox e recoberto com prata/cloreto de prata, adesivo acrílico condutor. Embalados em saco aluminizado. Registro no Ministério da Saúde, contendo procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
48	Ampla Concorrência	500	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 140 X 290mm. Classificação ANVISA: Classe I. Forma de apresentação: Caixa. Características adicionais: embalagem para esterilização tipo envelope auto selante, tamanho 140 x 290 mm apresentando 2 faces, sendo uma com papel grau cirúrgico com, no mínimo 60g/m2 e a outra face em poliéster e polipropileno com 54g/m 2, bordas termo-selantes na largura de 8 a 10mm, sendo a inferior em pétala e a superior aberta para selagem posterior. Apresentar Laudo de Citotoxicidade, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA, conforme NBR 14990. Caixa com 200 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
49	Ampla Concorrência	500	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 300 X 500mm. Classificação ANVISA: Classe I. Forma de apresentação: Caixa. Características adicionais: embalagem para esterilização tipo envelope auto selante, tamanho 300 x 500mm apresentando 2 faces, sendo uma com papel grau cirúrgico com, no mínimo 60g/m2 e a outra face em poliéster e polipropileno com 54g/m 2, bordas termo-selantes na largura de 8 a 10mm, sendo a inferior em pétala e a superior aberta para selagem posterior. Apresentar Laudo de Citotoxicidade, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA, conforme NBR 14990. Caixa com 200 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
50	Ampla Concorrência	500	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO 90 X 260mm. Classificação ANVISA: Classe I. Forma de Apresentação: Caixa. Características adicionais: embalagem para esterilização tipo envelope auto selante, tamanho 90 x 260 mm apresentando 2 faces, sendo uma com papel grau cirúrgico com, no mínimo 60g/m2 e a outra face em poliéster e polipropileno com 54g/m 2, bordas termo-selantes na largura de 8 a 10mm, sendo a inferior em pétala e a superior aberta para selagem posterior. Apresentar Laudo de Citotoxicidade, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA, conforme NBR 14990. Caixa com 200 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
51	Ampla Concorrência	15.000	UN EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL. Equipo macrogotas simples em PVC para administração de soluções parenterais envasadas em bolsas/frascos-ampola, em sistema fechado de INFUSÃO GRA-VITACIONAL, com ponta perfurante padrão ISO, com tampa protetora, pega ergonômica, entrada de ar com filtro hidrófobo e bacteriológico, com porosidade de 0,22 micras, com tampa reversível; câmara de gotejamento flexível, tubo gotejador TRANSPARENTE, INCOLOR, ajustado para 20 gotas = 1 ml, com filtro para retenção de partículas, com porosidade de 15 micra; com tubo extensor de comprimento de aproximadamente 2,0m, diâmetro interno de 3 mm e diâmetro extensor de 4 mm; pinça tipo rolete; injetor lateral de borracha termoplástica, atóxica, sem látex, autocicatrizante, com pinça clamp incorporada; conector spin-lock (intermediário luer + luer-lock) com tampa protetora contendo membrana hidrófoba, com porosidade de 0,8 micron; embalagem individual blister em papel grau cirúrgico; uso único; esterilizado por óxido de etileno. Unidade. ADEQUADO CONFORME RDC Nº 4 /2011 - ANVISA E COM SELO DO INMETRO. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	Ampla Concorrência	25.000	UN	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. para entremear a ligação da sonda de alimentação enteral (ligada ao paciente) ao recipiente de soluções (frasco ou bolsa) que contém o alimento a ser administrado. Estéril. Fabricado em PVC flexível; ponta perfurante com tampa protetora, câmara de gotejamento; viabiliza o controle de fluxo de soluções, uma vez que, possui pinça rolete, para controle de gotejamento; tubo na cor Azul, que evita a conexão acidental com o acesso venoso; conectores luer slip; atóxico e apirogênico. Embalado individualmente e de uso único. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
53	Ampla Concorrência	5.000	UN	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 m. Impermeável, 100% algodão, carretel em resina acrílica protegido por capa; bordas serrilhadas. Adesivo a base de borracha natural e resina. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
54	Ampla Concorrência	5.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAMANHO GRANDE. Lubrificado, Descartável, dividido em duas partes, valvas (poliestireno) cristal, apresentando contornos lisos e reguláveis sem reentrância e/ou protuberâncias e parafuso. Produto pronto para uso, embalado individualmente; contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, código de barras. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
55	Ampla Concorrência	10.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAMANHO MÉDIO. Lubrificado, Descartável, dividido em duas partes, valvas (poliestireno) cristal, apresentando contornos lisos e reguláveis sem reentrância e/ou protuberâncias e parafuso. Produto pronto para uso, embalado individualmente; contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, código de barras. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA .			
56	Ampla Concorrência	10.000	UN	ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL TAMANHO PEQUENO. Lubrificado, Descartável, dividido em duas partes, valvas (poliestireno) cristal, apresentando contornos lisos e reguláveis sem reentrância e/ou protuberâncias e parafuso. Produto pronto para uso, embalado individualmente; contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e tempo de validade, código de barras. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA .			
57	Ampla Concorrência	100	UN	ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO. Resistente, flexível e antialérgico. Diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, oferecendo alta sensibilidade acústica. Combinação da função sino com um sistema de ajuste do diafragma que possibilite alternar entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador. Auscultador de aço inoxidável; Olivas macias e confortáveis; Molas internas ajustáveis; Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Acompanha um jogo de diafragmas extra e 02 jogos de oliva extra.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
58	Ampla Concorrência	50	UN ESTETOSCÓPIO INFANTIL. Resistente, flexível e antialérgico. Diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, oferecendo alta sensibilidade acústica. Combinação da função sino com um sistema de ajuste do diafragma que possibilite alternar entre sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de trocar o auscultador. Auscultador de aço inoxidável; Olivas macias e confortáveis; Molas internas ajustáveis; Anel e diafragma com tratamento "anti-frio", mais confortável para o paciente. Acompanha um jogo de diafragmas extra e 02 jogos de oliva extra.			
59	Ampla Concorrência	50	FR ÉTER SULFÚRICO. Frasco com 1.000 ml.			
60	Ampla Concorrência	300	PT FÉRULA. Para imobilização, tamanho 12 x 180 mm, embalagem com 12 unidades. APRESENTAR AMOSTRA .			
61	Ampla Concorrência	500	PT FÉRULA. Para imobilização, tamanho 19 x 250 mm, embalagem com 12 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
62	Ampla Concorrência	200	FILME PARA RAIO-X DIGITAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5302/5500/5502 (Ref.: DRYS-TAR DT 2 B), dimensões: 20 x 25 cm, 08 x 10 in., caixa com 100 unidades. Para impressões médicas em escala de cinza em PET 168 μm; Opção de base azul ou neutra; Densidade óptica máxima: > 3.0; Embalagem 100% reciclável; Carregamento em ambientes iluminados (termossensível); 100 películas por caixa; Validade mínima: 12 meses após a data de fabricação.			
63	Ampla Concorrência	200	FILME PARA RAIO-X DIGITAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRYSTAR 5500/5503 (Ref.: DRYSTAR DT 2 MAMMO), dimensões: 25 x 30 cm, 10 x 12 in., caixa com 100 unidades. Impressão térmica direta; Base azul; Densidade óptica máxima: > 3.7; Carregamento em ambientes iluminados (termossensível); 100 películas por caixa; Validade mínima: 12 meses após a data de fabricação.			
64	Ampla Concorrência	30	CX FIO CATEGUTE CROMADO PARA SUTURA 2.0 – com agulha 2.0 cm - Estéril, comprimento 75 cm, na cor marrom, absorvível, embalagem com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
65	Ampla Concorrência	30	CX FIO CATEGUTE CROMADO PARA SUTURA 3.0 – com agulha 2.0 cm - Estéril, comprimento 75 cm, na cor marrom, absorvível, embalagem com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
66	Ampla Concorrência	30	CX FIO CATEGUTE CROMADO PARA SUTURA 4.0 – com agulha 3.0 cm - Estéril, comprimento 75 cm, na cor marrom, absorvível, embalagem com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA .			
67	Ampla Concorrência	400	FIO PARA SUTURA MONONYLON 2.0, COM AGULHA 2.0. Fio de nylon 2-0, uma agulha de 2 cm, 3/8 círculo, triangular, fio com 45 cm, preto; contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA, Embalagem: Caixa com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
68	Ampla Concorrência	400	FIO PARA SUTURA MONONYLON 3.0, COM AGULHA 2.0. Fio de nylon 3-0, uma agulha de 2 cm, 3/8 círculo, triangular, fio com 45 cm, preto; contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA. Embalagem: Caixa com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
69	Ampla Concorrência	400	FIO PARA SUTURA MONONYLON 4.0, COM AGULHA 2.0. Fio de nylon 4-0, uma agulha de 2 cm, 3/8 círculo, triangular, fio com 45 cm, preto; contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA. Embalagem: Caixa com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
70	Ampla Concorrência	400	FIO PARA SUTURA MONONYLON 5.0, COM AGULHA 2.0. Fio de nylon 5-0, uma agulha de 2 cm, 3/8 círculo, triangular, fio com 45 cm, preto; contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA, Embalagem: Caixa com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
71	Ampla Concorrência	400	FIO PARA SUTURA MONONYLON 6.0, COM AGULHA 2.0. Fio de nylon 6-0, uma agulha de 2 cm, 3/8 círculo, triangular, fio com 45 cm, preto; contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Registro no Ministério da Saúde /ANVISA, Embalagem: Caixa com 24 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
72	Ampla Concorrência	5.000	FITA ADESIVA CREPE. Tamanho 19 mm X 50 m. Fita adesiva, em papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma das faces o adesivo e na outra uma fina camada de resinas acrílicas, de excelente fixação, enrolada em dorso de papelão. Embalada individualmente. APRESENTAR AMOSTRA.			
73	Ampla Concorrência	3.000	RL FITA ADESIVA CREPE. Tamanho 50 mm x 50 m. Fita adesiva, em papel crepado, tratado com látices de estireno butadieno, recebendo em uma das faces o adesivo e na outra uma fina camada de resinas acrílicas, de excelente fixação, enrolada em dorso de papelão. Embalada individualmente. APRESENTAR AMOSTRA.			
74	Ampla Concorrência	10.000	FITA CIRÚRGICA. Tamanho 25 mm x 10 m. Composição: Rayon viscoso não trançado, poroso, hipoalergênico, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético. Conter na embalagem dados de identificação e procedência. APRESENTAR AMOSTRA.			
75	Ampla Concorrência	10.000	FITA CIRÚRGICA. Tamanho 50 mm x 10 m. Composição: Rayon viscoso não trançado, poroso, hipoalergêni- UN co, superfície adesiva impregnada de substância a base de éter sintético. Conter dados de identificação e procedência. APRESENTAR AMOSTRA.			
76	Ampla Concorrência	2.000	FITA PARA AUTOCLAVE. Tamanho 19 mm x 30 m. Confeccionada com dorso de papel crepado, contendo em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural e resina, na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas, aceitar escritas a lápis ou caneta, com excelente adesividade, com listras diagonais contínuas indicadoras de tinta termoativa. Embaladas individualmente. Contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Conter código de barras. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
77	Ampla Concorrência	150	FR	FIXADOR DE LÂMINAS. Frasco com 100 ml. Fixador celular, contendo 100ml. Composição: álcool etílico (61,8%), polietilenoglicol 1500 (1,6%), água purificada (1,6%) e propelente butano (35%). Inofensivo a camada de ozônio. Contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Conter código de barras. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
78	Ampla Concorrência	30.000	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Capacidade 300 ml.			
79	Ampla Concorrência	2.000	МТ	GARROTE DE LÁTEX. № 200.			
80	Ampla Concorrência	450.000	PT	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. 7,5 cm x 7,5 cm, pacote com 10 unidades de compressas gazes em 100% algodão hidrófilo, embaladas em papel grau cirúrgico, esterilizadas em óxido de etileno; alto grau de absorção; isentas de impurezas; dobras feitas para dentro; 8 camadas e dobras; Dimensões: Fechada: 7,5 cm x 7,5 cm / Aberta: 30 cm x 15 cm; Densidade: 13 fios por cm²; Cor: Branca; Registro no Ministério de Saúde Conformidade com norma ABNT NBR 13841/2009. APRESENTAR AMOSTRA .			
81	Ampla Concorrência	1.000	FR	GEL PARA ULTRASSOM. Envasado em frasco de 1kg - gel incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água, PH neutro. Contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Conter código de barras. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
82	Ampla Concorrência	50	GL	GEL PARA ULTRASSOM. Envasado em galão de 5 litros - gel incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água, PH neutro. Contendo: procedência, dados de identificação, lote, data de fabricação e prazo de validade. Conter código de barras. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
83	Ampla Concorrência	5.000	UN	GORRO DESCARTÁVEL. Com elástico; Confeccionado em TNT gramatura 30.			
84	Ampla Concorrência	1.000	СХ	HASTE FLEXÍVEL. Com ponta de algodão e tratamento antigerme. Com hastes de polipropileno, hidroxietilcelulosa e triclosán. Caixa com 75 unidades contendo data de fabricação, número do lote e registro na ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
85	Ampla Concorrência	20.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11. Confeccionada de aço-carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem. Acondicionadas em caixa. Registro no Ministério de Saúde.			
86	Ampla Concorrência	20.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 12. Confeccionada de aço-carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem. Acondicionadas em caixa. Registro no Ministério de Saúde.			

CNPJ 50.387.844/0001-05



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
87	Ampla Concorrência	20.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15. Confeccionada de aço-carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem. Acondicionadas em caixa. Registro no Ministério de Saúde.			
88	Ampla Concorrência	20.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 20. Confeccionada de aço-carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem. Acondicionadas em caixa. Registro no Ministério de Saúde.			
89	Ampla Concorrência	20.000	UN	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23. Confeccionada de aço-carbono, esterilizada, embalada individualmente em forma de sachê com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem. Acondicionadas em caixa. Registro no Ministério de Saúde.			
90	Ampla Concorrência	50	UN	LANTERNA CLÍNICA. Com feixe de luz claro e preciso de alta performance com iluminação de LED de 2,2 V; confeccionada em metal leve de alta qualidade na cor azul ou prata; iluminação brilhante e branca para melhor visualização; acionamento através do botão liga/desliga; possui conveniente clipe de bolso; alimentação através de duas pilhas AAA.			
91	Exclusivo ME/EPP	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 6,0 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			
92	Exclusivo ME/EPP	2.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 6,5 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			
93	Exclusivo ME/EPP	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 7,0 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			
94	Exclusivo ME/EPP	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 7,5 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
95	Exclusivo ME/EPP	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 8,0 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			
96	Exclusivo ME/EPP	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 8,5 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			
97	Exclusivo ME/EPP	3.000	PR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBIDESTRA. Punho longo com bainha, número 9,0 - confeccionada em látex natural, com boa sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptação, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas, talcada, envelopada aos pares. Embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. Conformidade com a norma ABNT NBR ISO 10282:2014. APRESENTAR AMOSTRA.			
98	Ampla Concorrência	5.000	СХ	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO G. Hipoalérgica, não estéril. Tamanho GRANDE. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
99	Ampla Concorrência	10.000	СХ	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M. Hipoalérgica, não estéril. Tamanho MÉDIA. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA .			
100	Ampla Concorrência	3.000	СХ	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO P. Hipoalérgica, não estéril. Tamanho PEQUENA. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA .			
101	Ampla Concorrência	2.000	сх	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO PP. Hipoalérgica, não estéril. Tamanho EXTRA PEQUENA. Caixa com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
102	Ampla Concorrência	2.000	СХ	LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA, SEM PÓ, Tamanho GRANDE, caixa om 100 unidades. Luva de vinil que evita o contato de agentes externos com o usuário. Transparente, confeccionada em resina vinílica com amido e com redutor alérgico. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
103	Ampla Concorrência	3.000	СХ	LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA, SEM PÓ. Tamanho MÉDIO, caixa om 100 unidades. Luva de vinil que evita o contato de agentes externos com o usuário. Transparente, confeccionada em resina vinílica com amido e com redutor alérgico. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
104	Ampla Concorrência	2.000	СХ	LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA, SEM PÓ. Tamanho PEQUENO, caixa om 100 unidades. Luva de vinil que evita o contato de agentes externos com o usuário. Transparente, confeccionada em resina vinílica com amido e com redutor alérgico. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
105	Ampla Concorrência	1.000	СХ	LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA, SEM PÓ. Tamanho EXTRA PEQUENO, caixa om 100 unidades. Luva de vinil que evita o contato de agentes externos com o usuário. Transparente, confeccionada em resina vinílica com amido e com redutor alérgico. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA .			
106	Ampla Concorrência	300	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 04 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			
107	Ampla Concorrência	300	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 06 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			
108	Ampla Concorrência	500	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 08 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			
109	Ampla Concorrência	1.000	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 10 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			
110	Ampla Concorrência	1.000	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 12 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			
111	Ampla Concorrência	1.000	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 15 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			
112	Ampla Concorrência	1.000	UN	MALHA TUBULAR. Medidas: 20 cm X 15 cm, Composição: 100% algodão. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
113	Ampla Concorrência	100	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO. Concentração elevada de 80 a 100%, material em vinil suave e claro para o conforto do paciente e fácil visualização, conter válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado. Completa com tubo de fornecimento de oxigênio de 210 cm - referência 41058 Embalagem constando dados de identificação e procedência. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
114	Ampla Concorrência	50	UN	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL. Concentração elevada de 80 a 100%, material em vinil suave e claro para o conforto do paciente e fácil visualização, conter válvula de segurança de baixa resistência que previne a reutilização do ar expirado e permite o escape do gás exalado. Completa com tubo de fornecimento de oxigênio de 210 cm - referência 41058 Embalagem constando dados de identificação e procedência. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			
115	Ampla Concorrência	12.000	СХ	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA. Fixação com elástico, atóxica, clip nasal embutido, hipoalergênica, eficiência de filtragem acima de 90%, embalagem com 50 unidades. APRESENTAR AMOSTRA.			
116	Ampla Concorrência	6.000	UN	MÁSCARA PROTETORA DESCARTÁVEL N95 OU PFF-2. Confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico, formato não cônico, com design anatômico, de modo a evitar entrada de ar pelas bordas. Constituída por 4 camadas de fibra sintética, repelente a líquidos e fluídos corporais. Duplo sistema de tiras elásticas para pressão anatômica, dotada de clip nasal revestido e flexível, embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, e tempo de validade. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
117	Ampla Concorrência	50	UN	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO, Descrição: Confeccionado em polivinil, com copo nebulizador, máscara tamanho adulto e chicote; com capacidade aproximada de 20ml e extensão de no mínimo 1,5 m., Exigência: Adaptável a rede de oxigênio ou ar comprimido, CONECTOR AMARELO 3/4" - 16 UNF. APRESENTAR AMOSTRA.			
118	Ampla Concorrência	50	UN	MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO, Descrição: Confeccionado em polivinil, com copo nebulizador, máscara tamanho adulto e chicote; com capacidade aproximada de 20ml e extensão de no mínimo 1,5 m., Exigência: Adaptável a rede de oxigênio ou ar comprimido, CONECTOR VERDE 9/16" - 18 UNF. APRESENTAR AMOSTRA.			
119	Ampla Concorrência	50	UN	MICRONEBULIZADOR AR COMPRIMIDO, Descrição: Confeccionado em polivinil, com copo nebulizador, máscara tamanho infantil e chicote; com capacidade aproximada de 10ml e extensão de no mínimo 1,5 m., Exigência: Adaptável a rede de oxigênio ou ar comprimido, CONECTOR AMARELO 3/4" - 16 UNF. APRESENTAR AMOSTRA.			
120	Ampla Concorrência	50	UN	MICRONEBULIZADOR OXIGÊNIO, Descrição: Confeccionado em polivinil, com copo nebulizador, máscara tamanho infantil e chicote; com capacidade aproximada de 10ml e extensão de no mínimo 1,5 m., Exigência: Adaptável a rede de oxigênio ou ar comprimido, CONECTOR VERDE 9/16" - 18 UNF. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
121	Ampla Concorrência	300	UN	OXÍMETRO DE DEDO. Leve, pequeno e portátil. Menu em português. Display em LCD tipo OLED, colorido (cinco cores distintas) e exibição de tela em várias direções, com frequência de pulso. Garantia de 12 meses – ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			
122	Ampla Concorrência	20	РТ	PAPEL FORMULÁRIO CONTÍNUO. Milimetrado para eletrocardiograma, em aparelhos DIXTAL, EP3 e EP 12, formato A4, com marca d'água, diâmetro 215 X 280 mm, 75 gr, pacote com 1.000 folhas.			
123	Ampla Concorrência	60	во	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Em bobina, 20 mm X 100 m, para utilização em processo de esterilização através do gás óxido de etileno a vapor saturado.			
124	Ampla Concorrência	60	во	PAPEL GRAU CIRÚRGICO. Em bobina, 40 mm X 100 m, para utilização em processo de esterilização através do gás óxido de etileno a vapor saturado.			
125	Ampla Concorrência	15.000	RL	PAPEL LENÇOL. Tamanho 50 cm x 50 m, branco, 100% celulose virgem, com textura firme e resistente - rolos embalados individualmente em plástico termo ajustável, identificados com códigos de barra. Contendo: procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA .			
126	Ampla Concorrência	8.000	RL	PAPEL LENÇOL. Tamanho 70 cm x 50 m, branco, 100% celulose virgem, com textura firme e resistente - rolos embalados individualmente em plástico termo ajustável, identificados com códigos de barra. Contendo: procedência, lote, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. APRESENTAR AMOSTRA .			
127	Ampla Concorrência	300	UN	PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO. Medidas: 110 mm X 30 m.			
128	Ampla Concorrência	200	UN	PAPEL TÉRMICO PARA ELETROCARDIÓGRAFO. Medidas: 50 mm X 30 m.			
129	Ampla Concorrência	200	РО	PASTA ELETROCONDUTORA PARA EEG. Pote com 1KG. Composição: lanolina, água destilada, cloreto de sódio, cera autoemulsionante não iônica, polietileno-glicol, vaselina, glicerina, essência, metilparabeno e propilparabeno. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação, tempo de validade e código de barras. Conter registro no Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			
130	Ampla Concorrência	300	UN	PINÇA CHERON. Descartável, comprimento: 245mm, Instrumental atóxico, com sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi-aguda. Embalagem individual estéril.			
131	Ampla Concorrência	5.000	UN	POTE PARA ESCARRO. Com tampa rosqueada, medindo aproximadamente 5 cm de diâmetro superior e 3,5 cm de diâmetro inferior. Embalagem com dados de identificação e procedência.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
132	Ampla Concorrência	72.000	UN	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO. Fabricado em látex de alta resistência, testado eletronicamente e embalado individualmente. Comprimento mínimo 160mm, largura nominal 52mm, espessura mínima 0,03mm, com reservatório, translúcido, transparente. Conter registro no Ministério da Saúde/ANVI-SA. Embalagem: Caixa com 144 unidades. O produto deverá ser ofertado em caixa com 144 unidades.			
133	Ampla Concorrência	2.000	GL	SABONETE BACTERICIDA CONCENTRADO. Neutro, branco perolado, contendo triclosan (irgasan DP 300) em sua formulação. Especialmente desenvolvido para utilização em ambientes da saúde - Galão com 05 litros. Devendo constar externamente dados de identificação e procedência, tempo de validade. Apresentar documento vigente que comprove Registro da ANVISA/ MS. APRESENTAR AMOSTRA.			
134	Ampla Concorrência	5.000	UN	SCALP Nº 21. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas e equipos, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, validade. Registro no Ministério de Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
135	Ampla Concorrência	5.000	UN	SCALP Nº 23. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas e equipos, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, validade. Registro no Ministério de Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
136	Ampla Concorrência	2.000	UN	SCALP Nº 25. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas e equipos, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, validade. Registro no Ministério de Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			
137	Ampla Concorrência	2.000	UN	SCALP Nº 27. Cateter para infusão venosa com agulha de bisel trifacetado com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas e equipos, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, validade. Registro no Ministério de Saúde. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
138	Ampla Concorrência	200.000	UN	SERINGA 10 ML. Descartável, graduada, sem agulha, com dispositivo acoplado de segurança através do encapsulamento da agulha após o uso, descartável, estéril, de plástico atóxico, capacidade de 10 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock. O dispositivo deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR ISO 7886-1. APRESENTAR AMOSTRA.			
139	Ampla Concorrência	300.000	UN	SERINGA 20 ML. Descartável, graduada, sem agulha, estéril, de plástico atóxico, capacidade de 20 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo slip. O dispositivo deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR ISO 7886-1. APRESENTAR AMOSTRA.			
140	Ampla Concorrência	500.000	UN	SERINGA 03 ML. Descartável, graduada, sem agulha, com dispositivo acoplado de segurança através do encapsulamento da agulha após o uso, descartável, estéril, de plástico atóxico, capacidade de 03 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo luer lock. O dispositivo deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR ISO 7886-1. APRESENTAR AMOSTRA.			
141	Ampla Concorrência	200.000	UN	SERINGA 05 ML. Descartável, graduada, sem agulha, estéril, de plástico atóxico, capacidade de 05 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo slip. O dispositivo deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR ISO 7886-1. APRESENTAR AMOSTRA.			
142	Ampla Concorrência	100	UN	SERINGA 60 ML. Descartável, graduada, sem agulha, estéril, de plástico atóxico, capacidade de 60 ml, com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em graduação indelével, milimetrada e numerada a cada ml, bico tipo slip. O dispositivo deverá ser compatível com todas as marcas de agulhas. Embalada individualmente. O produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove o cumprimento da NBR ISO 7886-1. APRESENTAR AMOSTRA.			
143	Ampla Concorrência	5.000	UN	SERINGA INSULINA. Descartável estéril, com agulha, 1 ml, para INSULINA. APRESENTAR AMOSTRA.			
144	Ampla Concorrência	200.000	UN	SERINGA TUBERCULINA. Descartável estéril, sem agulha, 1 ml (TUBERCULINA). APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
145	Ampla Concorrência	1.000	FR	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOREXIDINA 0,2%. Solução AQUOSA de digluconato de clorexidina 0,2%. Em frasco opaco com 1.000 ml e tampa rosqueável. Com dados de identificação e procedência constando: identificação, data de fabricação, validade, número de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde e laudo de composição. APRESENTAR AMOSTRA.			
146	Ampla Concorrência	500	FR	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DE CLOREXIDINA 0,5%. Solução ALCOÓLICA de digluconato de clorexidina 0,5%. Em frasco opaco com 1.000 ml e tampa rosqueável. Com dados de identificação e procedência constando: identificação, data de fabricação, validade, número de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde e laudo de composição. APRESENTAR AMOSTRA.			
147	Ampla Concorrência	1.000	FR	SOLUÇÃO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. Solução DEGERMANTE de digluconato de clorexidina 2%. Em frasco opaco com 1.000 ml e tampa rosqueável. Com dados de identificação e procedência constando: identificação, data de fabricação, validade, número de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde e laudo de composição. APRESENTAR AMOSTRA.			
148	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 MM COM BALÃO (CUFF), descartável, estéril, confeccionada de PVC transparente, flexível com filamento radiopaco, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. A sonda deverá trazer estampada em local visível a marca comercial, o nº do calibre, graduação. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
149	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 MM COM BALÃO (CUFF), descartável, estéril, confeccionada de PVC transparente, flexível com filamento radiopaco, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. A sonda deverá trazer estampada em local visível a marca comercial, o nº do calibre, graduação. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
150	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,0 MM COM BALÃO (CUFF), descartável, estéril, confeccionada de PVC transparente, flexível com filamento radiopaco, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. A sonda deverá trazer estampada em local visível a marca comercial, o nº do calibre, graduação. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
151	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 MM COM BALÃO (CUFF), descartável, estéril, confeccionada de PVC transparente, flexível com filamento radiopaco, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. A sonda deverá trazer estampada em local visível a marca comercial, o nº do calibre, graduação. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
152	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,0 MM COM BALÃO (CUFF), descartável, estéril, confeccionada de PVC transparente, flexível com filamento radiopaco, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. A sonda deverá trazer estampada em local visível a marca comercial, o nº do calibre, graduação. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
153	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5 MM COM BALÃO (CUFF), descartável, estéril, confeccionada de PVC transparente, flexível com filamento radiopaco, provida de conector, balonete de baixa pressão e alto volume, balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. A sonda deverá trazer estampada em local visível a marca comercial, o nº do calibre, graduação. Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
154	Ampla Concorrência	1.000	UN	SONDA FOLEY. Calibre 14, balão, confeccionada em borracha natural, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, abertura em pétala. Embalada em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
155	Ampla Concorrência	1.000	UN	SONDA FOLEY. Calibre 16, balão, confeccionada em borracha natural, estéril, com duas vias na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, abertura em pétala. Embalada em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
156	Ampla Concorrência	1.000	UN	SONDA FOLEY. Calibre 18, balão, confeccionada em borracha natural, estéril, com DUAS VIAS na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, abertura em pétala. Embalada em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
157	Ampla Concorrência	100	UN	SONDA FOLEY. Calibre 18, balão, confeccionada em borracha natural, estéril, com TRÊS VIAS na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, abertura em pétala. Embalada em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
158	Ampla Concorrência	500	UN	SONDA FOLEY. Calibre 20, balão, confeccionada em borracha natural, estéril, com DUAS VIAS na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, abertura em pétala. Embalada em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
159	Ampla Concorrência	100	UN	SONDA FOLEY. Calibre 20, balão, confeccionada em borracha natural, estéril, com TRÊS VIAS na extremidade distal e proximal (ponta deverá ser arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura) cada sonda deverá apresentar a marca comercial, número do calibre e capacidade do balão estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, abertura em pétala. Embalada em papel grau cirúrgico. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
160	Ampla Concorrência	5.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Transparente, confeccionada com material atóxico, PVC, epirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, incolor ponta aberta e delicada, fácil introdução não traumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual – Registro Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			
161	Ampla Concorrência	5.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Transparente, confeccionada com material atóxico, PVC, epirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, incolor ponta aberta e delicada, fácil introdução não traumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual – Registro Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
162	Ampla Concorrência	20.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Transparente, confeccionada com material atóxico, PVC, epirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, incolor ponta aberta e delicada, fácil introdução não traumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual – Registro Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.			
163	Ampla Concorrência	20.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Transparente, confeccionada com material atóxico, PVC, epirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, incolor ponta aberta e delicada, fácil introdução não traumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual – Registro Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			
164	Ampla Concorrência	20.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Transparente, confeccionada com material atóxico, PVC, epirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, incolor ponta aberta e delicada, fácil introdução não traumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual – Registro Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			
165	Ampla Concorrência	5.000	UN	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Transparente, confeccionada com material atóxico, PVC, epirogênico com 02 furos nas laterais, conector de perfeita adaptação, incolor ponta aberta e delicada, fácil introdução não traumática, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual – Registro Ministério da Saúde/ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA .			
166	Ampla Concorrência	20.000	UN	SONDA URETRAL Nº 10. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
167	Ampla Concorrência	25.000	UN	SONDA URETRAL Nº 12. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
168	Ampla Concorrência	8.000	UN	SONDA URETRAL Nº 14. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
169	Ampla Concorrência	1.000	UN	SONDA URETRAL Nº 16. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
170	Ampla Concorrência	6.000	UN	SONDA URETRAL Nº 04. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
171	Ampla Concorrência	8.000	UN	SONDA URETRAL Nº 06. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
172	Ampla Concorrência	15.000	UN	SONDA URETRAL Nº 08. Descartável, siliconada, confeccionada em polivinil atóxica, transparente, com 02 orifícios central e lateral, esterilizada, embalada individualmente em filme de polietileno. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, calibre, código de barras, data de fabricação e tempo de validade. APRESENTAR AMOSTRA.			
173	Ampla Concorrência	300	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO. À prova d'água, unidade de medição: graus celsius (°c) com precisão decimal, emitir sinais sonoros, desligamento automático, display: visor de cristal líquido, sem mercúrio, com estojo protetor. Uso adulto e infantil.			
174	Ampla Concorrência	100	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO. Função: dispositivo de temperatura corporal, classificação do instrumento: classe ii, display: lcd, exatidão: ±0.2°C, tempo rápido de medição: 1s, memória: 50 grupos, auto desligamento: ≤18s, método de medição: testa/orelha, distância de medição: 1~5cm, alarme de voz e luminoso para febre, aplicações: adulto/pediátrico, interruptor automático de troca entre medição por testa e orelha, botão para silenciar o aparelho (mudo), peso: 90g (sem pilhas), dimensões: 138x95x40mm. Energia: 2 pilhas de 3v AAA realocáveis. mais de 3000 testes (com folhas de dados para segurança de material −msds). alcance corpo 34.0°c~43°c, objetos 0°c~60°c. formato de temperatura °c/°f. o material deverá conter registro no Inmetro, número de série e garantia de 12 meses a contar da entrega. APRESENTAR AMOSTRA.			
175	Ampla Concorrência	5.000	UN	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. Indicador biológico, autocontido, para monitoração de processo de esterilização a vapor saturado a 121c e/ou a 132c a 143c, com tempo máximo de resposta de 03 horas, por método de fluorescência, em tira de papel, contendo população microbiana mínima de 100.000 esporos secos, calibrado de bacillus stearothermophilus, ampola de vidro quebrável, contendo caldo nutriente, tira impregnada e ampola contidos em frasco termoplástico flexível, não cortante, com tampa permeável ao vapor, com filtro hidrofóbico e abertura nas laterais, com campo para identificação e indicador químico externo que indica que as ampolas foram processadas, com certificado de qualidade assegurada, com validade mínima de 18 (dezoito) meses a contar da entrega no almoxarifado, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com nr. De lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Com cessão, em comodato, de incubadora, incluindo acessórios e insumos que lhes sejam inerentes e assistência técnica; indicador químico classe 5.			



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ITEM	СОТА	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UN (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
176	Ampla Concorrência	20	UN	TIPOIA. Em TNT. Cor: Branca/Azul; Com fivela deslizante para ajuste; TNT gramatura: 30-40; Ambidestra; Comprimento do cotovelo até a palma da mão: de 40 a 45 cm. Registro na ANVISA.			
177	Ampla Concorrência	1.500	UN	TORNEIRA DE POLIAMIDA 3 VIAS. Indicada para aumentar o acesso venoso em três linhas distintas, sendo duas linhas de infusão e uma de acesso venoso, bem como controlar o direcionamento do fluxo de soluções. Esterilizada em óxido de etileno ou radiação gama, atóxica, apirogênica, descartável e de uso único, confeccionada em policarbonato, conexão macho luer lock, corpo transparente, manípulo giratório 360o, com cor, com setas para direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico. A apresentação do produto deverá obedecer à legislação atual vigente e possuir registro no ministério da saúde. Prazo de validade 05 anos após a data de fabricação.			
178	Ampla Concorrência	200	UN	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco umidificador de oxigênio capacidade de 250ml confeccionado em pvc translúcido de marcação mínimo e máximo, tampa injetada e porca borboleta com enxerto em metal em conformidade ABNT.			
179	Ampla Concorrência	200	FR	VASELINA LÍQUIDA. Frasco com 1.000ml. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA, embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação, código de barras e prazo de validade. APRESENTAR AMOSTRA .			
180	Ampla Concorrência	200	РО	VASELINA SÓLIDA. Pote com 500 g. Parafina sólida ou cera sólida, mistura de hidrocarbonetos sólidos, obtidos do petróleo. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. Embalagem com dados de identificação, lote, data de fabricação e tempo de validade. Conter código de barras. APRESENTAR AMOSTRA.			

DECLARO que os materiais propostos atendem plenamente as exigências contidas no Termo de Referência - ANEXO - I do edital.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a entrega do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 60 (sessenta) dias.

Prazo para entrega: Até 15 (quinze dias a partir da solicitação de entrega, mediante Autorização de Fornecimento.

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais, devidamente acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ANEXO – III PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 DECLARAÇÃO UNIFICADA

Através de representante legal/procurador, vem, para fins de habilitação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, prestar as seguintes informações para preenchimento de Notificações, Contratos Administrativos e Atos Jurídicos Análogos:

DADOS DA EMPRESA											
Razão Social:											
Endereço:										CEP:	
C.N.P.J.:						I.E.		Telefone:			
E-mail institucional - para o envio de documentos (Atas/contratos) para assinatura digital:											
				DADO	os I	DO RESPONSÁ	VEL LEG	AL			
Nome Co	mpleto:										
Cargo na En	npresa:										
	C.P.F.:							R.G.:			
Data Nasci	imento:		I	1			Те	lefone/Celular:	()	
Endereço resid	dencial:										
E-mail p	essoal:										

DECLARA ainda sob as penas da Lei:

- Concordar, na íntegra com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- b) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores:
- c) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- d) Que para fins do disposto no inciso §1º do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- f) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos **incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;**
- g) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- h) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- i) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Que os documentos apresentados por meio do sistema eletrônico são autênticos aos originais;
- k) Que não possui servidor público ou agente político no quadro funcional da empresa licitante.

 Por ser verdade assina a presente.

Local e data.	
(Assinatura, RG e CPF do declarante)	
Representante Legal	



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ANEXO – IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024

DECLARAÇÕES PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)

A empresa (Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob n.º, através de seu representante legal/procurador, DECLARA sob as penas da Lei:
a) () $\textbf{MICROEMPRESA},$ conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.
b) () EMPRESA DE PEQUENO PORTE , conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123/2006.
c) Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e § 2º, art. 4º da lei federal 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito da preferência como critério de desempate no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico, realizado pela Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, bem como desfrutar dos benefícios previstos em Lei.
Por ser verdade assina a presente.
Local e data.
(Assinatura, RG e CPF do declarante) Representante Legal



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

A N E X O - V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 Metodologia de análise das amostras

Este anexo detalha o procedimento metodológico que será utilizado para a análise e verificação das amostras apresentadas pelas empresas participantes da licitação. A metodologia descrita a seguir visa assegurar que todas as amostras sejam avaliadas por critérios objetivos e razoáveis, garantindo a transparência e a confiabilidade do processo licitatório.

Etapas de procedimento:

- Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Anexo II.
- Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.

Forma de apresentação das amostras:

Junta às amostras deverá ser apresentada uma relação com a descrição dos produtos entregues, em duas vias, assinadas pelo representante da licitante, sendo uma delas anexada às amostras para análise e a outra devolvida ao representante devidamente assinada pela Equipe Técnica. A licitante de identificar na embalagem da amostra:

- a razão social da licitante;
- o número da licitação;
- o número/descrição do item.

As amostras deverão apresentar-se devidamente embaladas com sua rotulagem de acordo com a legislação vigente, constando as seguintes informações:

- data de fabricação;
- o prazo de validade (quando houver);
- o número do lote de fabricação.

O produto deve apresentar-se em embalagem íntegra (lacrada), livres de rachaduras ou furos.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
ÁGUA OXIGENADA	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária. 2 – Aplicação do produto em superfície sólida, sujeita à desinfecção.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.
AGULHA ESTÉRIL DESCARTÁVEL (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A agulha deve se apresentar alinhada ao eixo da seringa quando conectada. A rosca da agulha deve se fixar bem à seringa. A cânula (tubinho de aço da agulha) não deve ser frágil ao ponto de se quebrar durante a utilização. A cânula não deve apresentar corrosão ou oxidação. A ponta da cânula da agulha deve ter formato adequado para a precisão da perfuração no corpo, evitando dano ou trauma ao paciente. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, contendo a palavra "Estéril", o código do lote precedido da palavra "Lote", a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.
ÁLCOOL A BASE DE GEL ANTI SÉP- TICO	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Aplicação do produto em pele humana, sujeita à esterilização. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – Em contato com pele humana o gel deve apresentar cremosidade e baixa viscosidade sendo absorvido pela pele sem causar irritação da mesma. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.
ÁLCOOL ETÍLICO 70%	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Aplicação do produto em superfície sólida, sujeita à desin-	1 – Em contato com superfície sólida o líquido deve apresentar boa evaporação e odor característico. 2 – Em contato com pele humana o líquido deve apresentar poder calorífico característico do seu teor alcoólico. 3 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	fecção. 2 – Aplicação do produto em pele humana, sujeita à esteriliza- ção. 3 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.
ALGODÃO HIDRÓFILO	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Manuseio do produto, desenrolando-o e friccionando-o contra a pele humana. 2 – Análise tátil e visual da embalagem	 1 – O algodão deve apresentar boa uniformidade ao desenrolar a manta. Não deve possuir resíduos que podem machucar a pele do paciente e causar prurido ou incômodo. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
ALGODÃO ORTOPÉDICO (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Manuseio do produto, desenrolando-o e friccionando-o contra a pele humana. 2 – Aplicação em simulação de imobilização óssea com gesso como acolchoamento e proteção. 3 – Análise tátil e visual da embalagem.	 1 – O algodão deve apresentar boa uniformidade ao desenrolar a manta. Não deve possuir resíduos que podem machucar a pele do paciente e causar prurido ou incômodo. 2 – Ao ser aplicado em acolchoamento, o algodão deve ter resistência suficiente para impedir a passagem de umidade do gesso nas imobilizações e oferecer conforto ao paciente durante o período em que permanece com partes do corpo engessado. 3 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
APARELHO DE BARBEAR DESCAR- TÁVEL	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Manuseio do aparelho em contato com a pele humana. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	 1 – Ao deslizar as lâminas sobre a pele o aparelho não deve causar lesões. As lâminas devem cortar o pelo humano de maneira uniforme e sem falhas. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote e a data de fabricação.
ATADURA CREPE (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.	 1 – O produto deve apresentar trama fechada e boa elasticidade adequada e macia. Ao manusear o produto em simulação de imobilização e enfaixamento, o produto não deve apresentar desfiamento lateral. A compressão obtida deve ser uniforme. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A emba-



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de imobilização e enfaixamento. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	lagem secundária deve ter rotulagem, contendo os dados de identificação do fabricante.
ATADURA GESSADA (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de imobilização e enfaixamento. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve apresentar trama fechada e boa elasticidade. Ao manusear o produto em simulação de imobilização e enfaixamento, o produto não deve apresentar desfiamento. A compressão obtida deve ser uniforme. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo os dados de identificação do fabricante.
AVENTAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do tecido e resistência do produto em simulação de utilização na atividade diária. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	1 – O produto deve apresentar trama fechada e boa elasticidade adequada e macia. Ao manusear o produto em simulação de 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo a rotulagem e os dados de identificação do fabricante. 3 – Deve ser apresentada documentação comprovando a gramatura e conformidade com as normas requeridas no edital.
CATÉTER INTRAVENOSO (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º Testes táteis do formato do produto, embalagem de conservação do produto, dados de procedência, validade, ANVISA 2º Ponta da agulha lisa para evitar acidentes tanto para o paciente quanto ao profissional Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, contendo a palavra "Estéril", o código do lote precedido da palavra "Lote", a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. 2 - A cânula da agulha deve se apresentar alinhada ao eixo da seringa quando conectada. A cânula (tubinho de aço da agulha) não deve ser frágil ao ponto de se quebrar durante a utilização. A cânula não deve apresentar corrosão ou oxidação. A ponta da cânula da agulha deve ter formato chanfrado adequado para a precisão da perfuração no corpo, evitando dano ou trauma ao paciente.
CATETER TIPO ÓCULOS	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, contendo a palavra "Estéril", o código do lote precedido da palavra "Lote", a data de fabricação e o prazo (ou a data) de valida-



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	de e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. 2 – O produto não deve conter rebarbas na cânula de introdução ao orifício nasal do paciente. O tubo deve possuir boa maneabilidade ser apresentar rachaduras ou ressecamento.
COLETOR DE URINA, sistema fechado, capacidade 2.000 ml	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato do produto.	Doa resistência, tampa que evita proliferação de bactérias, facilitando o desprezo da urina pelo próprio paciente ou equipe profissional.
COMPRESSA ALGODONADA 15 X 30 CM	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	 1 – O produto deve apresentar trama fechada e macia. O produto não deve apresentar desfiamento lateral. A compressão obtida deve ser uniforme. Suas medidas devem condizer com a informação na embalagem. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo os dados de identificação do fabricante.
DETERGENTE ENZIMÁTICO	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.
DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.
ELETRODO CARDÍACO	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.	Testes táteis do formato do produto, embalagem de conservação, dados de procedência e validade, ANVISA. Boa aderência na pele durante o procedimento, com quantidade ideal para que o exame tenha boa qualidade



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e aderência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	
EMBALAGEM PARA ESTERILIZA- ÇÃO (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 - Deixa pronto para o uso em segurança no que se refere a esterilidade. Testes táteis do formato do produto, embalagem de conservação do produto
EQUIPO MACROGOTAS	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve ser confeccionado em material flexível que não apresente furos ou rachaduras e tampa com boa vedação. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTE- RAL	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve ser confeccionado em material flexível que não apresente furos ou rachaduras e tampa com boa vedação. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 m	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e aderência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve apresentar boa aderência na pele durante o procedimento, excelente performance de adesividade, mantendo a integridade da pele do paciente. Deve ser composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante. Deve ser fácil de rasgar e de excelente fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se resistente a fim de manter a integridade do produto. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, lote, data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
ESPÉCULO VAGINAL	Etapas de procedimento:	1 – O produto deve ser confeccionado em material rígido e resistente (poli-



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
(todas as medidas)	 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 - Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária. 	etileno), sem rebarbas e ter boa lubrificação. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
FÉRULA (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de imobilização e enfaixamento. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	 1 – O produto deve apresentar metal leve e resistente e espuma adequada e macia. Ao manusear o produto em simulação de imobilização e enfaixamento, o produto não deve apresentar desfiamento lateral. A compressão obtida deve ser uniforme. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo os dados de identificação do fabricante.
FIO CATEGUTE CROMADO PARA SUTURA (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve apresentar boa resistência para não se romper no ato da sutura. A agulha deve ser lisa com a ponta adequada, evitando ferimentos na pele do paciente. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação, o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.
FIO PARA SUTURA MONONYLON (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve apresentar boa resistência para não se romper no ato da sutura. A agulha deve ser lisa com a ponta adequada, evitando ferimentos na pele do paciente. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação, o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.
FITA ADESIVA CREPE, tamanho 50mm x 50m e 19 mm X 50 m	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.	Deve apresentar excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. O formato deve ser adequado às medidas apresentadas na embalagem. A embalagem primária deve apresentar-se resistente a fim de manter a integridade do produto. A embalagem secundária deve ter rotulagem, con-



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária	tendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, lote, data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
FITA CIRÚRGICA, tamanho 25 mm X 10 m e 50 mm X 10 m.	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária	1 – Deve apresentar excelente adesividade, proporcionando proteção da pele e respirabilidade. O formato deve ser adequado às medidas apresentadas na embalagem. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se resistente a fim de manter a integridade do produto. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, lote, data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
FITA PARA AUTOCLAVE 19 mm X 30m	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária	1 – Deve apresentar excelente adesividade, além de aceitar bem a escrita de lápis e tinta sem borrar. O formato deve ser adequado às medidas apresentadas na embalagem. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se resistente a fim de manter a integridade do produto. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, lote, data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
FIXADOR DE LÂMINAS	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
GAZE 7,5 cm x 7,5 cm	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	 1 – O produto deve apresentar trama fechada e macia. O produto não deve apresentar desfiamento lateral. A compressão obtida deve ser uniforme. Suas medidas devem condizer com a informação na embalagem. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo os dados de identificação do fabricante.
GEL DE ULTRASSOM (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às	1 – O produto deve apresentar-se homogêneo com viscosidade líquida, odor e cor característicos.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e consistência do produto, aplicando-o sobre a pele humana. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	2 – A embalagem primária deve conter: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.
HASTE FLEXÍVEL	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.
LUVA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL DE LÁTEX (todas as classificações e tamanhos)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – As medidas da luva devem estar de acordo com o tamanho informado pelo fabricante. Quando manuseado o produto deve mostrar-se resistente, sem rasgos no ato de calçamento da luva, ser livre de furos e apresentar boas condições higiênicas e sanitárias; 2 – A embalagem primária deve apresentar-se inviolada, contendo prazo de validade/data do vencimento, identificação do fabricante/importador, lote, código de barras, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e informação da medida do produto. A embalagem secundária deve ser resistente, contendo a identificação do fabricante.
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL AMBI- DESTRA (todos as classificações e tamanhos)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – As medidas da luva devem estar de acordo com o tamanho informado pelo fabricante. Quando manuseado o produto deve mostrar-se resistente, sem rasgos no ato de calçamento da luva, ser livre de furos e apresentar boas condições higiênicas e sanitárias; 2 – A embalagem primária deve apresentar-se inviolada, contendo prazo de validade/data do vencimento, identificação do fabricante/importador, lote, código de barras, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e informação da medida do produto. A embalagem secundária deve ser resistente, contendo a identificação do fabricante.
LUVA DE VINIL ANTIALÉRGICA, SEM PÓ	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às	1 – As medidas da luva devem estar de acordo com o tamanho informado pelo fabricante.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
(todas as classificações e tamanhos)	exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	Quando manuseado o produto deve mostrar-se resistente, sem rasgos no ato de calçamento da luva, ser livre de furos e apresentar boas condições higiênicas e sanitárias; 2 – A embalagem primária deve apresentar-se inviolada, contendo prazo de validade/data do vencimento, identificação do fabricante/importador, lote, código de barras, registro no Ministério da Saúde/ANVISA e informação da medida do produto. A embalagem secundária deve ser resistente, contendo a identificação do fabricante.
MALHA TUBULAR (todos os tamanhos)	Etapas de procedimento: 1 º- Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de imobilização e enfaixamento. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve apresentar trama fechada e boa elasticidade adequada e macia. Ao manusear o produto em simulação de imobilização e enfaixamento, o produto não deve apresentar desfiamento lateral. A compressão obtida deve ser uniforme. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo os dados de identificação do fabricante.
MÁSCARA DE ALTA CONCENTRA- ÇÃO (todos os tamanhos)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato, vedação e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem	1 – O produto deve apresentar boa proteção, vedando as vias aéreas do usuário sem causar sufocamento. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo identificação do fabricante.
MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato, vedação e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	 1 – O produto deve apresentar boa proteção ao usuário sem prejudicar a respiração. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo identificação do fabricante.
MÁSCARA PROTETORA DESCAR- TÁVEL N95 OU PFF-2	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos.	 1 – O produto deve apresentar boa proteção, vedando as vias aéreas do usuário sem causar sufocamento. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo identificação do fabricante.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
	Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato, vedação e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem	
MICRONEBULIZADOR (ambos os tamanhos de ambas as inalações)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato, vedação e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem	 1 – O produto deve apresentar boa proteção ao usuário sem prejudicar a respiração. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo identificação do fabricante.
OXÍMETRO	Etapas de procedimento: 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Testes táteis do formato, vedação e resistência do produto. 2 - Análise tátil e visual da embalagem	 1 – O produto deve apresentar resultados condizentes com o estado do paciente, precisão mínima das medições em comparação com os resultados obtidos de forma manual. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo identificação do fabricante.
PAPEL LENÇOL, tamanho 50 cm x 50 m e 70 cm x 50 m, branco	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve apresentar em cor característica de um papel 100% celulose virgem, embalado em plástico termo ajustável. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo os dados de identificação do fabricante. A embalagem secundária deve ser resistente, contendo os dados de identificação do fabricante.
PASTA ELETROCONDUTORA PARA EEG	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e consistência do produto, aplicando-o sobre a pele humana. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	1 – O produto deve apresentar-se homogêneo com viscosidade pastosa, odor e cor característicos. 2 – A embalagem primária deve conter: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
SABONETE BACTERICIDA CON- CENTRADO, neutro, branco perolado	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis da consistência e do rendimento do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	1 – Ao aplicar uma pequena porção do líquido nas mãos o produto deve apresentar boa consistência. Ao submetê-lo ao contato com a água o produto deve apresentar bom rendimento, permitindo uma lavagem eficaz das mãos. 2 – A embalagem primária deve conter alça para manuseio. Deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo data de fabricação, prazo de validade, lote e dados de identificação do fabricante.
Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. SCALP (todos os tamanhos) Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato do produto.		1 – O produto não deve ser frágil ao ponto de se quebrar durante a utilização. A ponta da cânula da agulha deve ter formato adequado para a precisão da perfuração no corpo, evitando dano ou trauma ao paciente. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.
DA, SEM AGULHA (todas as medidas) Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de aplicação e aspiração de soluções e medicamentos. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.		1 – O produto deve ser confeccionado em material adequado proporcionando boa transparência. Deve apresentar siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos. O êmbolo não deve se desprender do cilindro durante o procedimento. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada., contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.
SERINGA descartável estéril, com agulha, 1 ml, para INSULINA	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de aplicação e aspiração de soluções e medicamentos. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve ser confeccionado em material adequado proporcionando boa transparência. Deve apresentar siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos. O produto não deve ser frágil ao ponto de se quebrar durante a utilização. A ponta da cânula da agulha deve ter formato adequado para a precisão da perfuração no corpo, evitando dano ou trauma ao paciente. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada., contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS		
		ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.		
SERINGA descartável estéril, sem agulha, 1 ml, (TUBERCULINA)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto em simulação de aplicação e aspiração de soluções e medicamentos. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – O produto deve ser confeccionado em material adequado proporcionando boa transparência. Deve apresentar siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso para aplicação e aspiração de medicamentos. O produto não deve ser frágil ao ponto de se quebrar durante a utilização. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada., contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.		
SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDI- NA (0,2%)	Etapas de procedimento: 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.		
SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE CLORE- XIDINA (0,5%)	Etapas de procedimento: 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descrição do conteúdo.		
Etapas de procedimento: 1 - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2 - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.		 1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, cont do: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade. A embalagem sec dária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante e descri- do conteúdo. 		
SONDA ENDOTRAQUEAL (todas as medidas)	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital.	1 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, contendo a palavra "Estéril", o código do lote prece-		



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS		
	 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Testes táteis do formato do produto. 2 - Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária. 	dido da palavra "Lote", a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. 2 – O produto não deve conter rebarbas na cânula de introdução ao orifício traqueal do paciente. O tubo deve possuir boa maneabilidade sem apresentar rachaduras ou ressecamento.		
SONDA FOLEY (todas as medidas) Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.		1 – O produto deve ser confeccionado em material flexível que não apresente furos ou rachaduras e tampa com boa vedação. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.		
Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 - Testes táteis do formato e resistência do produto. 2 - Análise tátil e visual da embalagem primária e secundária.		1 – O produto deve ser confeccionado em material flexível que não apresente furos ou rachaduras e tampa com boa vedação. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.		
1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. SONDA URETRAL (todos os tamanhos) Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e resistência do produto.		1 – O produto deve ser confeccionado em material flexível que não apresente furos ou rachaduras e tampa com boa vedação. 2 – A embalagem primária deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde. A embalagem secundária deve ter rotulagem, contendo: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade.		
TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato, vedação e resistência do produto. 2 – Análise tátil e visual da embalagem	 1 – O produto deve apresentar resultados condizentes com o estado do paciente, precisão mínima das medições em comparação com os resultados obtidos de forma manual. 2 – A embalagem deve apresentar-se lacrada e inviolada, contendo identificação do fabricante. 		



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

DESCRIÇÃO RESUMIDA	METODOLOGIA DE TESTES	RESULTADOS MÍNIMOS ESPERADOS
VASELINA LÍQUIDA	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e consistência do produto, aplicando-o sobre a pele humana. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	1 – O produto deve apresentar-se homogêneo com viscosidade líquida, odor e cor característicos. 2 – A embalagem primária deve conter: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.
VASELINA SÓLIDA	Etapas de procedimento: 1º - Conferência da apresentação do produto em relação às exigências do Edital. 2º - Análise da amostra com testes táteis, visuais e práticos. Testes Práticos: 1 – Testes táteis do formato e consistência do produto, aplicando-o sobre a pele humana. 2 – Análise tátil e visual da embalagem.	1 – O produto deve apresentar-se homogêneo com viscosidade pastosa, odor e cor característicos. 2 – A embalagem primária deve conter: identificação do fabricante, descrição do conteúdo, o código do lote, a data de fabricação e o prazo (ou a data) de validade e o número de registro do produto na Anvisa/Ministério da Saúde.

NOTA: Poderá ser penalizada a licitante que agir de forma omissa quanto à entrega das amostras ou que deliberadamente contrariar as condições de entrega das mesmas.

"Será PENALIZADA a licitante que deixar de entregar as amostras, quando convocada, conforme previsão do art. 155, inc. IV da Lei nº 14.133/2021."

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES

Chefe do Almoxarifado da Saúde



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

ANEXO – VI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão para Registro de Preços nº 077/2024 Processo nº 10507-4/2024

Aos ... dias do mês de de, a Prefeitura Municipal de Jaboticabal inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.387.844/0001-05, com sede na cidade de Jaboticabal, estado de São Paulo, na Esplanada do Lago "Carlos Rodrigues Serra" n.º 160, bairro Vila Serra doravante designada PREFEITURA representada pelo seu Prefeito, EMERSON RODRIGO CAMARGO, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal nº 8.001, de 23 de agosto de 2023 e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências do Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico nº 077/2024**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

Nome: Ricardo Alexandre Rodrigues

Cargo: Chefe do Almoxarifado Central da Saúde

	, inscrita	no CNPJ sob	n.º		e Inscriç	ão Es	stadual	sob
n.º	, se	diada na		n.º	, bairro	,	na cio	dade
de	, es	stado de,	CEP	, Fone () .	, dorav	⁄ante	desig	nada
DETENTORA,	neste ato	representada	por	,	portador	do	R.G.	sob
n.º	e do C.F	P.F. sob n.º						

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais para atender a Rede Pública de Saúde, conforme especificações constantes do processo licitatório, que fazem parte integrante deste instrumento.
- **1.2.** O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no **Pregão Eletrônico nº 077/2024**, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.
- **1.3.** Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA 2ª - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura e se estenderá por **12 (doze) meses,** podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DOS PREÇOS

- **3.1.** A seguir, os itens registrados e os respectivos valores classificados em 1º lugar no certame: [TABELA COM OS ITENS E PREÇOS ADJUDICADOS]
- 3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

CLÁUSULA 4ª - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA 5ª - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

- **5.1.** O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão mediante de Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço/Nota de Empenho/Contratos, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.
- **5.2.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência anexo ao Edital.
- **5.3.** A fiscalização sobre os fornecimentos de produtos/execuções de serviços vinculados à presente Ata de Registro de Preços se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal n° 7.922, de 10 abril de 2023 e Decreto Municipal n° 8.001, de 23 de agosto de 2023.

CLÁUSULA 6ª - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência do município, através do endereço eletrônico: https://transparencia-jaboticabal.smarapd.com.br/#/dinamico/licitacoes/Licitacoes.

CLÁUSULA 7ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **7.1.** O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 7.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 077/2024.
- **7.3.** Os casos omissos relativos à execução desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie.

CLÁUSULA 8ª - DO FORO

- **8.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Jaboticabal/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
- **8.2.** É por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito.

Jaboticabal.	aos	de	 de	202	24

EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

RESPONSÁVEL LEGAL Detentora



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL CONTRATADA:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024
OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de materiais cirúrgicos e hospitalares para uso nas unidades de saúde municipais para atender a Rede Pública de Saúde
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
 a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
Jaboticabal, aos de de 2024.
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal

CPF: _____



Fls.	
Proc nº:	10507-4/2024
Protco.	

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:	
Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO	
Cargo: Prefeito de Jaboticabal	
CPF:	
Assinatura:	_
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO	
Cargo: Prefeito de Jaboticabal	
CPF: Assinatura:	
7.66matara.	
Pela contratada:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome: Cargo:	_
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome: Cargo: CPF:	_
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome: Cargo: CPF: Assinatura:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Secretaria solicitante:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF:	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF: Assinatura: GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS: Secretaria solicitante: Nome: Cargo: Secretário Municipal de	
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: Nome: EMERSON RODRIGO CAMARGO Cargo: Prefeito de Jaboticabal CPF:	